

Apêndice 37

Relatório de Insumos para a Elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) Município de Malhador

ÍNDICE

PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR	5
1 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	5
2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	5
2.1 LOCALIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL	5
2.2 DEMOGRAFIA	6
2.3 DESENVOLVIMENTO HUMANO	6
2.4 EDUCAÇÃO	6
2.5 SAÚDE	7
2.6 RENDA	7
2.7 CLIMA	8
2.8 RELEVO, SOLO E VEGETAÇÃO	8
2.9 DISPONIBILIDADE HÍDRICA E QUALIDADE DAS ÁGUAS	8
2.9.1 DIVISÃO HIDROGRÁFICA EXISTENTE	8
2.9.2 UNIDADES DE PLANEJAMENTO – UP	9
2.9.3 ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D’ÁGUA	10
2.9.4 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS	12
2.9.5 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS	13
2.9.6 SÍNTESE DOS RESULTADOS	14
2.9.7 ANÁLISE DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS	16
2.10 ASPECTOS AMBIENTAIS	17
2.10.1 REGULARIDADE AMBIENTAL	17
2.10.2 LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES	17
2.10.3 OUTORGAS DE RECURSOS HÍDRICOS	17
2.10.4 PROGRAMA SOCIOAMBIENTAIS	18
2.10.4.1 ANÁLISE DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS DA EMPRESA	18
2.10.4.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	19
2.10.4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E PASSIVOS SOCIOAMBIENTAIS EXISTENTES E POTENCIAIS	19
2.10.4.4 PONTOS CRÍTICOS E RECOMENDAÇÕES DE AJUSTE À ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS	20

2.10.4.5	INDICAÇÃO DE ADOÇÃO DE MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS SOCIOAMBIENTAIS QUE ASSEGUREM A SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES	20
2.10.5	INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	21
2.10.6	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	21
2.11	PARCELAMENTO	23
2.12	USO E OCUPAÇÃO	23
2.13	ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	23
2.14	ATIVIDADES E VOCAÇÕES ECONÔMICAS	23
2.15	REGULAÇÃO E TARIFAÇÃO	23
3	DIAGNÓSTICO	25
3.1	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	25
3.2	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25
3.2.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL	25
3.2.2	DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES EXISTENTES	27
3.2.3	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA	32
3.3	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	33
3.3.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS UNIDADES EXISTENTES	33
3.3.1.1	SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE	33
3.3.1.2	SISTEMA DE AFASTAMENTO – ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS	34
3.3.1.3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	34
3.3.2	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS EFLUENTES	35
3.3.3	LANÇAMENTO DE EFLUENTES	35
4	OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	35
4.1	ÍNDICES DE ATENDIMENTO DO SAA E SES	35
5	PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA	37
5.1	PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA DAS ÁREAS URBANAS	37
5.2	PROJEÇÃO DE DOMICÍLIOS DOS POVOADOS	40
6	DÉFICITS DO SAA	41
6.1	CRITÉRIOS DE CÁLCULO	41
6.1.1	CONSUMO DE ÁGUA	41
6.1.2	DEMANDA DE ÁGUA	41
6.1.3	PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS	41

6.1.4	HIDROMETRAÇÃO	43
6.1.5	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLUTUANTE	43
6.1.6	COEFICIENTES UTILIZADOS NO DIMENSIONAMENTO DAS DEMANDAS	43
6.1.7	METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO	43
6.2	RESULTADO DA DEMANDA	43
6.3	CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA	45
7	DÉFICITS DO SES	52
7.1	CRITÉRIOS DE CÁLCULO	52
7.2	METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO	52
7.3	CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	52
8	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SAA	53
8.1	RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE	53
8.2	RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	56
9	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SES	58
9.1	RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE	59
9.2	RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	63
10	INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS	63
10.1	CAPEX	63
10.1.1	CRITÉRIOS E DIRETRIZES GERAIS	63
10.1.2	CRITÉRIOS E DIRETRIZES ESPECÍFICOS	64
10.2	OPEX	65
10.2.1	PRODUTOS QUÍMICOS	65
10.2.2	ENERGIA ELÉTRICA	66
10.2.3	TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE LODO	66
10.2.4	GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	67
10.3	RESULTADOS	74

PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

1 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o disposto no Art.19 da Lei Federal de Nº 11.445 de 05 janeiro de 2007, a prestação de serviços públicos de saneamento deverá observar o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Ainda conforme disposto no Art.11 deste mesmo instrumento legal, uma condições para validade de contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico é a existência de planos de saneamento básico, assim sendo o PMSB se constitui como uma ferramenta de planejamento estratégico para a futura elaboração de projetos e execução de Planos de Investimentos com vistas à obtenção de financiamentos e como instrumentos que definem critérios, parâmetros, metas e ações efetivas para atendimento dos objetivos propostos, englobando medidas estruturais e não estruturais.

Logo, fica evidente a importância de se ter uma análise acerca destes documentos para composição do objeto deste trabalho, que consiste na prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços de saneamento.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 LOCALIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

O município de Malhador está localizado na região central do Estado de Sergipe, limitando-se a norte com o município de Moita Bonita, a sul com Areia Branca, a oeste com Itabaiana, e a Leste com Riachuelo e Santa Rosa de Lima. A área municipal ocupa 102,2km². A sede municipal tem uma altitude de 100 metros e coordenadas geográficas de 10°39'33" de latitude sul e 37°18'12" de longitude oeste. O acesso a partir de Aracaju, é feito pelas rodovias pavimentadas BR-235, BR-101 e SE-210, num percurso total de 49km (CPRM, 2002). Na figura a seguir é apresentada a localização do município.

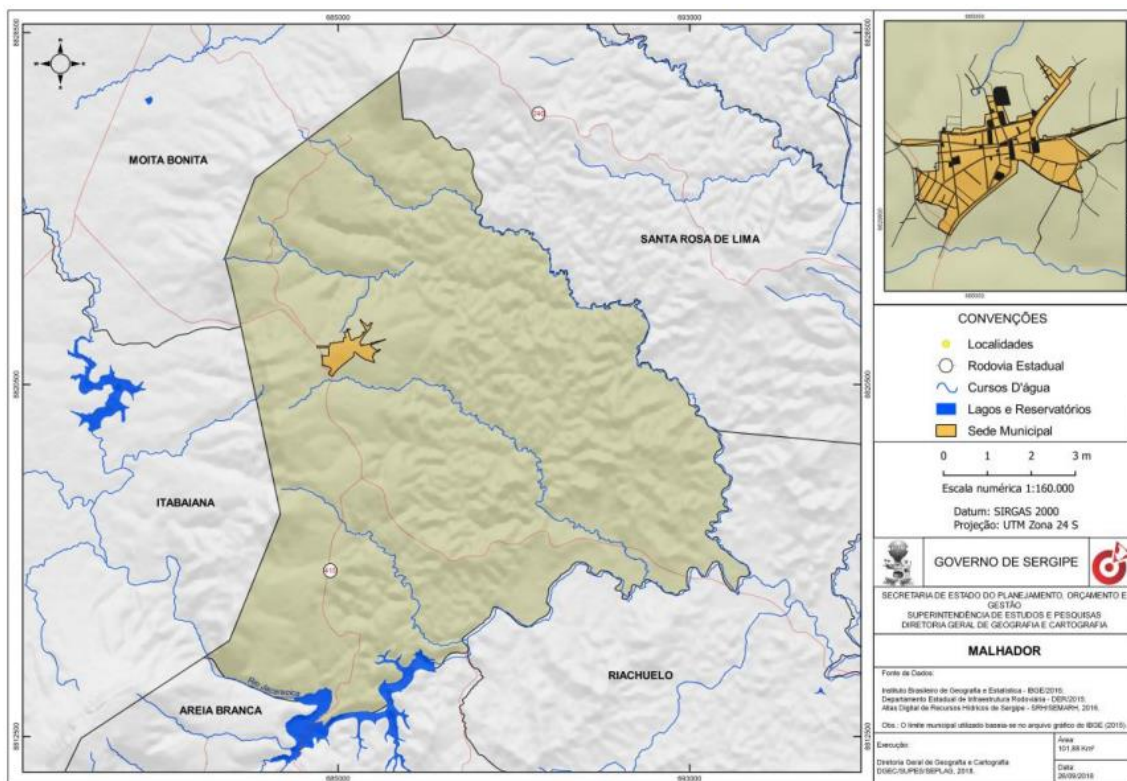


Figura 1 - Localização e inserção regional do município – Malhador

Fonte: Observatório Sergipe (2018).

2.2 DEMOGRAFIA

O Censo Demográfico do IBGE de 2010 foi o último levantamento censitário publicado sobre o conjunto das populações municipais. Após 2010, o IBGE estima anualmente a população total dos municípios, com data de referência em 1º de julho de cada ano, para fins de atualização das proporções de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

De acordo com a estimativa da população residente para os municípios IBGE (2021), o município possui 3.715 habitantes, com densidade demográfica de 58,8 hab./km². De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Urbano do Programa das Nações Unidas (PNUD), entre 2013 e 2017 o município apresentou um aumento de 1,52% na população, enquanto Sergipe (UF) registrou aumento de 4,21%.

2.3 DESENVOLVIMENTO HUMANO

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), segundo informações disponibilizadas pelo PNUD (2013), o município apresentou evolução do IDHM no comparativo entre os anos de 2000 e 2010. Para o ano de 2000 o IDHM foi de 0,453 e para o ano de 2010 foi de 0,587 representado em termos relativos uma taxa de crescimento de 29,58% e enquadrado na faixa de classificação “Baixo”.

2.4 EDUCAÇÃO

O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto estão frequentando a escola

na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade. Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município - Carmópolis, 18,38% eram analfabetos, 44,09% tinham o ensino fundamental completo, 30,85% possuíam o ensino médio completo e 3,74%, o superior completo. Na UF, esses percentuais eram, respectivamente, 23,30%, 42,50%, 30,29% e 8,53%. Na figura a seguir consta, em percentual, o fluxo escolar por faixa etária no município entre os anos de 2000 e 2010 (PNUD, 2013).

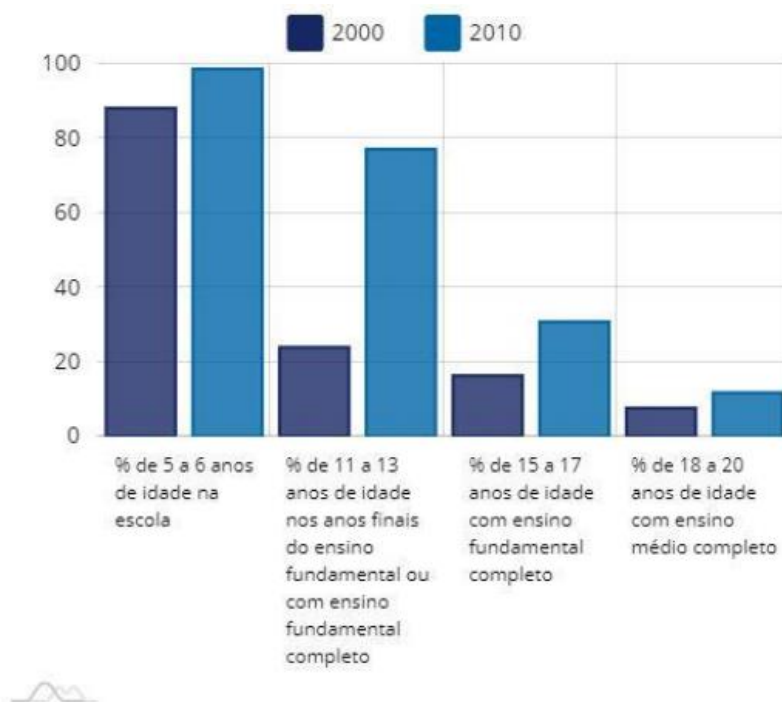


Figura 2 - Fluxo escolar por faixa etária no município – Malhador

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

2.5 SAÚDE

Um dos fatores que refletem as condições do saneamento básico nos municípios é a taxa de mortalidade infantil. Ela é definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, e segundo a meta 3.2 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS das Nações Unidas, deve estar abaixo de 12 óbitos por mil nascidos vivos em 2030 no país. No município ela passou de 43,91 por mil nascidos vivos em 2000 para 22,20 por mil nascidos vivos em 2010 no município. Na UF, essa taxa passou de 42,97 para 22,22 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período (PNUD, 2013).

2.6 RENDA

No tocante a renda per capita, o indicador que possibilita mensurar a riqueza produzida em um determinado território, podendo ser o país, unidade federativa, estado ou município é Produto Interno Bruto – PIB. O PIB é a soma de todos os bens e serviços

finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras (IBGE, 2019). O PIB per capita para ano de 2019 no município foi de R\$ 13.133,49. Segundo o perfil do município (PNUD, 2013), os valores da renda per capita mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$ 181,17, em 2000, e de R\$ 308,04 em 2010. Ainda, o Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, no município passou de 0,53 em 2000, para 0,45 em 2010, indicando, portanto, houve redução na desigualdade de renda.

2.7 CLIMA

A área municipal apresenta clima do tipo megatérmico úmido, com precipitação pluviométrica média anual de 1.411,0mm, temperatura média no ano de 23,0°C e intervalo mais chuvosos entre março e agosto (PMSB, 2015).

2.8 RELEVO, SOLO E VEGETAÇÃO

O relevo está representado pelas superfícies pediplanada, fluvial, tabular erosiva e feições dissecadas tabulares e em crista. Os solos são Podzólico Vermelho Amarelo Equivalente Eutrófico, Arenoquartzosos, Litólicos distróficos e Aluviais, que sustentam uma vegetação de Campos Limpos, Campos Sujos, Capoeira e Caatinga (PMSB, 2015).

2.9 DISPONIBILIDADE HÍDRICA E QUALIDADE DAS ÁGUAS

A base de informações para a execução desse produto é aquela que consta no Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe PERH-SE e nos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios Japarutuba, Piauí e Sergipe.

2.9.1 DIVISÃO HIDROGRÁFICA EXISTENTE

Para efeito de gestão, considera-se a existência de seis sistemas de rios que drenam o estado de Sergipe: São Francisco, Japarutuba, Sergipe, Vaza Barris, Piauí e Real, mas apenas o Japarutuba se insere integralmente em território sergipano. A Figura 3 mostra as bacias pertencentes ao Estado e a Tabela 1 apresenta área e vazão média de cada uma (JICA, 2000). No que se refere às regiões hidrográficas em âmbito nacional, as bacias encontram-se na Região Hidrográfica do São Francisco (a parte da Bacia do Rio São Francisco) e Região Hidrográfica do Atlântico Leste (demais bacias).



Figura 3 - Bacias Hidrográficas de Sergipe

Bacia Hidrográfica	Área (km ²)	Vazão Média (m ³ /s)
São Francisco	7.276	1.780
Japaratuba	1.722	10,6
Sergipe	3.673	13,84
Vaza Barris	2.559	15,64
Piauí	4.262	22,92
Real	2.558	20,46

Tabela 1 - Área e vazão média das bacias hidrográficas de Sergipe

Nesse sentido, o município de Malhador localiza-se na bacia hidrográfica do Rio Sergipe.

2.9.2 UNIDADES DE PLANEJAMENTO – UP

Na definição das Unidades de Planejamento – UP – observou-se os aspectos abaixo relacionados.

- Utilização das características físicas para delimitação das Unidades de Planejamento;
- Cruzamento com informações de disponibilidade hídrica;
- Cruzamento com informações socioeconômicas.

Na definição das UP, as seguintes sub-bacias foram consideradas importantes sob o ponto de vista dos recursos hídricos:

- Japaratuba Mirim e Siriri, afluentes do Rio Japaratuba;
- Jacarecica, Cotinguiba e Poxim, afluentes do Rio Sergipe;
- Traíras, na Bacia do Rio Vaza Barris;
- Arauá, Piauitinga, Guararema e Fundo, na Bacia do Rio Piauí;

- Jabiberi e Itamirim, afluentes do Rio Real.

Além dos afluentes considerados importantes, também foram acrescentadas duas Unidades que representam os grupos de pequenas bacias costeiras entre as bacias Japarutuba e São Francisco, além de Vaza Barris e Piauí. Em virtude da adição das novas unidades, foi eliminada a divisão em alto, médio e baixo de cada bacia. O curso principal passou a ser dividido em apenas duas Unidades.

O resultado da divisão em Unidades de Planejamento é mostrado na Tabela 2. Nessa divisão, foram identificadas 27 Unidades após a inclusão dos afluentes e bacias costeiras e redução da divisão do curso principal.

UNIDADES DE PLANEJAMENTO	NOMES DOS RIOS
UP 1 – Baixo Rio São Francisco	Rio Curitiba, Riacho Lajedinho, Riacho do Mocambo, Rio Gararu, Rio Campos Novos, Rio Capivara, Rio Salgado rio Jacaré
UP 2 – Foz do Rio São Francisco	Riacho Jacaré, Riacho dos Pilões, Riacho da Onça, Rio Betume
UP 3 – GC-1	Rio Sapucaia
UP 4 – Alto Rio Japarutuba	Rio Japarutuba
UP 5 – Rio Japarutuba Mirim	Rio Japarutuba Mirim
UP 6 – Rio Siriri	Rio Siriri
UP 7 – Baixo Rio Japarutuba	Rio Japarutuba
UP 8 - Alto Rio Sergipe	Rio Socavão, Rio Sergipe
UP 9 – Rio Jacarecica	Rio Jacarecica
UP 10 – Rio Cotinguiba	Rio Cotinguiba
UP 11 - Baixo Rio Sergipe	Rio Sergipe
UP 12 – Rio Poxim	Rio Poxim, Rio Poxim Mirim, Rio Poxim Açú, Rio Pitanga
UP 13 - Alto Rio Vaza Barris	Rio Vaza Barris, Rio Salgado, Rio Lomba
UP 14 – Rio Traíras	Rio das Traíras, Rio das Pedras
UP 15 - Baixo Rio Vaza Barris	Rio Vaza Barris, Rio Tejupeba, Riacho Água Boa
UP 16 – GC-2	-
UP 17 - Alto Rio Piauí	Rio Jacaré, Rio Piauí
UP 18 – Rio Arauá	Rio Arauá
UP 19 – Rio Flautinga	Rio Flautinga
UP 20 – Rio Fundo	Rio Fundo
UP 21 – Rio Guararema	Rio Guararema, Rio Pagão
UP 22 – Rio Piauí	Rio Piauí, Rio Biriba
UP 23 - Alto Rio Real	Rio Real
UP 24 – Rio Jabiberi	Rio Jabiberi
UP 25 - Médio Rio Real	Rio Real
UP 26 – Rio Itamirim	Rio Itamirim
UP 27 - Baixo Rio Real	Rio Real, Rio Paripe

Tabela 2 - Unidades de Planejamento

Com essa divisão de Unidades de Planejamento o município de Malhador está inserido na UP 9 – Rio Jacarecica.

2.9.3 ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA

O primeiro aspecto a ser destacado é o fato de que a Bacia do Rio Sergipe concentra 46,5% da população de Sergipe, contendo o território municipal de Malhador, além de

conter o município de Aracaju e a região metropolitana, onde se concentra o maior contingente populacional do Estado.

As áreas de proteção ambiental existentes no âmbito da Bacia do Rio Sergipe são: a Reserva Ecológica de Itabaiana, a Área de Proteção Ambiental do Rio Sergipe, a Área de Proteção Ambiental Morro do Urubu e o Parque Ecológico Municipal Tramanday, todas situadas em Aracaju. A Lei nº 2.825, de 30 de julho de 1990, define como “Paisagem Natural Notável” e área de especial proteção ambiental todo o trecho do Rio Sergipe, que serve de divisa entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, compreendendo as margens e todo o leito do Rio Sergipe, envolvendo a parte permanentemente coberta pelas águas – que somente é assim por efeito dos movimentos de maré – e o seguimento que se estende até o mar e o que sai em demanda do Rio Poxim.

Considerando os diferentes ecossistemas aquáticos e analisando os resultados apresentados no “Programa de Enquadramento dos Cursos d’Água do Estado de Sergipe”, de acordo com a Resolução CONAMA nº 20/86, com as informações mais atuais sobre o uso e a ocupação do solo, de assentamentos, de novas indústrias e de outorgas, é possível ressaltar os seguintes aspectos:

- **Ambiente lótico** - todo o curso do Rio Sergipe, no estado de Sergipe, na mesorregião do sertão e do agreste sergipano tem sua água classificada como salobra. O Rio Sergipe e seus afluentes localizados na mesorregião do leste sergipano passam a ser classificados como doce. Segundo a PNAD 2007 (IBGE), a população da bacia passou de 834.713, no Censo de 2000, para 948.610, e não houve melhoria significativa no saneamento ambiental da região – o que deverá conduzir a um agravamento dos resultados de coliformes termotolerantes, oxigênio dissolvido, DBO, COT e nitrogênio total, nitrato, nitrito e amônia, nos pontos de coleta próximos ou a jusante das sedes municipais, a valores altos. Também se deve destacar a presença de nitrogênio e fósforo, resultantes da exploração agrícola de áreas extensas. Deve-se ressaltar que o crescimento demográfico ocorrido nos últimos anos nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Laranjeiras, Divina Pastora e Itabaiana – o que se traduz num aumento da pressão antrópica – deve conduzir a um agravamento dos resultados de coliformes termotolerantes, oxigênio dissolvido, DBO, COT e nitrogênio total, nitrato, nitrito e amônia, nos pontos de coleta próximos ou a jusante das sedes municipais, além da presença de nitrogênio e fósforo, resultantes da exploração agrícola de áreas extensas. Em resumo, estes aspectos deverão acarretar um expressivo aumento da carga orgânica lançada nos seus rios e reservatórios.

- **Ambiente lêntico** - na Bacia do Rio Sergipe foram analisadas amostras de água provenientes das barragens Jacarecica I, Jacarecica II e do Açude Marcela. Todas tiveram suas águas classificadas como doce, segundo o CONAMA nº 357/2005. Os reservatórios se encontram no Semiárido, nas proximidades dos municípios de Areia Branca, Itabaiana e Campo do Brito, e estão sob forte pressão antrópica. Analisando-se as variáveis básicas de qualidade da água dos reservatórios e considerando o aspecto da eutrofização, a presença de matéria orgânica e as variáveis microbiológicas, destacam-se: os resultados

de clorofila-a para a Barragem de Jacarecica I, no Açude Marcela; e para a Barragem Jacarecica II, mostrando que os reservatórios podiam, ainda, ser classificados como oligotróficos – exceto no caso do Açude Marcela que, na primeira campanha de coleta, mostrou um resultado que conduz à classe fortemente eutrófica, o qual enquadrou a água como imprópria e que necessita de tratamento especial. Cabe destacar que, sob a ótica bem mais restritiva do CONAMA nº 357/2005 e devido ao aumento do uso dos reservatórios, a situação deve se agravar. É importante ressaltar que o bioensaio apresentou resultado positivo nas amostras da Barragem Jacarecica II, denotando a presença de neurotoxinas de cianobactérias. Os valores encontrados para coliformes termotolerantes (<100 contagem//ml) sugeriram poluição significativa tributárias.

- **Ambiente estuarino** - no caso da Bacia do Rio Sergipe, o estuário forma, na verdade, um complexo estuarino. Todo ambiente estuarino, por ser área de proteção ambiental, passa a ser classifica- do como “água salobra” ou “salina Classe Especial” pelo CONAMA nº 357/2005.

2.9.4 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

As bacias hidrográficas do estado de Sergipe têm uma configuração longitudinal orientada de Noroeste para Sudeste no limite com o estado da Bahia, até atingir a linha de costa. A porção limítrofe com a Bahia está sempre situada em ambiente semiárido. Na medida em que se aproxima do litoral, as bacias passam a ter seu território com áreas mais amenas em decorrência de maiores precipitações nas proximidades do Oceano Atlântico.

A avaliação das disponibilidades hídricas foi realizada através de simulação como MODAHAC, para todas as bacias e respectivas UP. Nesse sentido, foram selecionados alguns indicadores de disponibilidade hídrica para cada Unidade de Planejamento incluindo descargas média, mínima e máxima, ecológica e com garantias de 90% (Q90) e 99% (Q99).

Avaliando os indicadores de disponibilidade hídrica para a área total da bacia hidrográfica do rio Sergipe, conclui-se que os valores calculados apresentam elevada potencialidade hídrica superficial. Estes encontram como principal obstáculo para sua utilização efetiva o fato de que a topografia na bacia não é favorável à implantação de barragens com capacidade de regularização igual ou superior a 10 milhões de metros cúbicos, porte este capaz de possibilitar regularizações plurianuais.

A Bacia do Rio Sergipe alcança a vazão 23,27 m³/s, ou seja, 733 milhões de metros cúbicos de escoamento médio anual. Devido às características de seu relevo, desfavoráveis para implantação de barragens de regularização plurianual, sua capacidade hidrológica fica reduzida às disponibilidades naturais, que representam 0,94 m³/s, ou seja, 29,6 milhões de metros cúbicos de escoamento médio anual, com garantia de atendimento em 90% dos anos, insuficiente para projetos hídricos de certo porte que requeiram baixo risco de falha em seu atendimento.

Para uma garantia de 99%, as descargas representam 0,79 m³/s, ou seja, 24,9 milhões de metros cúbicos de escoamento médio anual.

A efetivação das descargas potenciais com a utilização de reservatórios para regularização dos escoamentos poderia atingir cerca 219 milhões de metros cúbicos de escoamento anual, aplicando-se as taxas médias de aproveitamento observadas no Nordeste, para uma garantia de 90%. A alternativa apresentada com a utilização de pequenas barragens, com área de influência não superior a 5 km², atendendo diretamente uma população não superior a 50 habitantes, não permite alterar o atual estágio de problemas sociais e econômicos provocados pela restrição hídrica dominante na Bacia do Rio Sergipe.

2.9.5 LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

O diagnóstico das águas subterrâneas no estado de Sergipe foi elaborado com base em dados secundários; a classificação e caracterização hidrogeológica dos aquíferos do estado de Sergipe foi feita fundamentada na metodologia proposta por Rocha (2007) no Diagnóstico Hidrogeológico do Estado de Mato Grosso, Costa (1999) no Plano Diretor dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Mundaú - AL, Costa (2001) no Plano Diretor dos Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Paraíba, Sumaúma e Remédios – AL – e no estudo Geologia, Tectônica e Recursos Minerais do Brasil (CPRM, 2003).

Nessa caracterização foram utilizados, também, os dados de trabalhos específicos dos aquíferos ou de determinadas regiões, como por exemplo: os dados do Mapa dos Principais Sistemas Aquíferos do País em ArcVIEW (ANA, 2003), Panorama de Qualidade das águas Subterrâneas no Brasil (ANA, 2005), Atlas Digital sobre Recursos Hídricos de Sergipe (SRH-SEPLANTEC, 2004), Petrobras (FEITOSA, 1998) e principal mente do Study on Water Resources Development in the State of Sergipe, Brazil (JICA - SEMARH-SE, 2000).

Com base no mapa geológico (CPRM, 2003) e na estimativa do tipo de porosidade predominante, o estado de Sergipe foi dividido em dois domínios: o Domínio Poroso e o Domínio Fraturado, respectivamente com porosidade intergranular e com porosidade fissural. Esses foram subdivididos em sistemas aquíferos, em que alguns apresentam um bom nível de conhecimento hidrológico no Estado.

Grande parte do Estado é composta por aquíferos intergranulares (Domínio Poroso) associados a sedimentos não consolidados (Coberturas Cenozóicas) que cobrem o embasamento cristalino (Domínio Fraturado), como mostra a Figura disposta adiante.

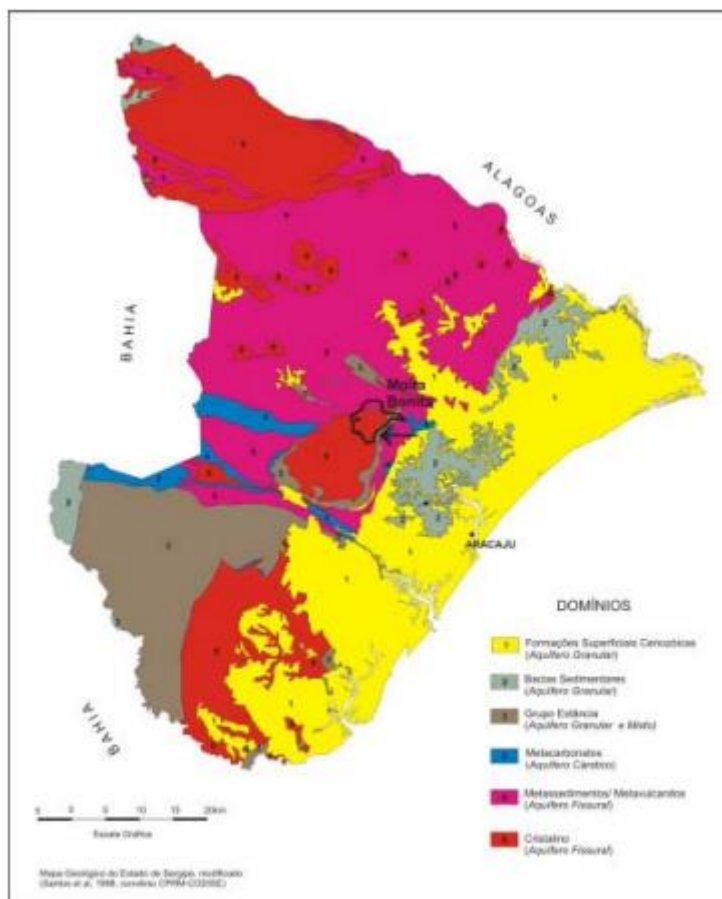


Figura 4 - Domínios Hidrogeológicos do Estado de Sergipe

Fonte: CPRM (2002).

Portanto, Malhador pode-se distinguir 6 domínios hidrogeológicos: Metasedimentos/Metavulcanitos, Grupo Estância, Formações Superficiais Cenozóicas, Cristalino, Metacarbonatos, e Bacias Sedimentares. O primeiro ocupa aproximadamente 50% do território municipal (CPRM, 2002).

2.9.6 SÍNTESE DOS RESULTADOS

Constata-se pela análise da Tabela 3 seguinte, que a disponibilidade explorável de $813,123 \times 10^6 \text{ m}^3/\text{ano}$ representa uma parcela ínfima (0,43%) das reservas permanentes ($182,041 \times 10^9 \text{ m}^3$) dos aquíferos. Cabe ainda ressaltar que a disponibilidade sustentável estimada para as bacias não necessariamente coincide com as estimativas apresentadas abaixo, uma vez que nem sempre a linha limítrofe do domínio coincide com o limite da bacia, gerando áreas diferentes que influenciam no cálculo da disponibilidade sustentável.

Bacia hidrográfi ca	Reservas		Potencialidade	Disponibilidades			
	Rp	Rr		(x 10 ⁶ m ³ /ano)			
	(x 10 ⁹ m ³)	(x 10 ⁶ m ³ /ano)	(x 10 ⁶ m ³ /ano)	Di	De	Dex	Ds
JAPARATUBA	35.032	105.596	175.386	25.656	4.437	144.643	149.085
SERGIPE	36.394	89.610	162.385	85.406	17.108	119.055	137.120
PIAUI	18.577	196.934	235.098	43.137	8.611	172.851	179.131
VAZA BARRIS	19.886	66.294	106.064	65.100	10.920	73.059	83.974
REAL	6.968	40.479	54.420	36.430	5.082	48.827	53.907
SÃO FRANCISCO	59.984	166.034	286.110	72.589	11.819	228.108	239.930
GC1	4.560	9.210	18.330	7.360	720	14.850	15.570
GC2	640	14.990	16.270	0	0	11.730	11.730
Total	182.041	689.147	1.054.063	335.678	58.697	813.123	870.447

Tabela 3 - Resumo das estimativas das reservas, potencialidades, disponibilidades e recursos explotáveis de águas subterrâneas por Bacia Hidrográfica no Estado

Conforme a Tabela 4, a comparação do Domínio Poroso (Bacia Sedimentar de Sergipe e Formação Barreiras) com o Domínio Fraturado (Fissural) mostra que a porosidade intersticial (intergranular), além de ser maior, é mais efetiva no armazenamento de água e, portanto, as reservas reguladoras desse meio poroso são bem superiores às dos sistemas fraturados (fissural).

PARÂMETROS QUANTITATIVOS	Domínio Poroso	Domínio Cárstico Fissural Sedimentar	Domínio Cárstico Fissural Metacarbonático	Domínio Fissural	Domínio Fissural Muito Fraturado	Totais
Reserva Permanente (x 10 ⁹ m ³)	123,016	45,495	0,000	0,000	0,000	168,511
Reserva Reguladora (x 10 ⁶ m ³ /ano)	397,580	184,723	12,704	52,020	5,700	652,727
Potencialidade (x 10 ⁶ m ³ /ano)	644,449	275,710	12,704	52,020	5,700	990,583
Disponibilidade Instalada (x 10 ⁶ m ³ /ano)	133,455	67,107	15,000	54,926	55,000	325,488
Disponibilidade efetiva (x 10 ⁶ m ³ /ano)	21,467	11,919	2,562	10,279	11,340	57,567
Disponibilidade Explotável (x 10 ⁶ m ³ /ano)	504,581	216,540	8,629	38,147	-6,204	761,693
Disponibilidade Sustentável (x 10 ⁶ m ³ /ano)	526,062	228,470	12,134	46,081	5,140	817,887

Tabela 4 - Parâmetro Quantitativo por Domínio Aquífero

O Domínio Poroso com 504,58 x 10⁶ m³/ano representa cerca de 70% das disponibilidades explotáveis da bacia, onde a Bacia Sedimentar de Sergipe, em função da sua área de recarga dentro deste domínio e características hidrogeológicas, é o que apresenta maior potencialidade. Não foi possível distinguir a participação do aquífero Barreiras, pois no âmbito da Bacia Sedimentar esse aquífero integra um sistema aquífero com as formações da bacia sedimentar.

Apenas na área onde o mesmo ocorre sobre o embasamento cristalino seria possível a sua individualização, o que não corresponde ao total desse aquífero. Destaca-se também a participação do Domínio Cárstico-Fissural Sedimentar como importante

manancial para o Estado, pois responde por cerca de 28% do potencial hídrico subterrâneo e contribui de forma decisiva para o atendimento das demandas no terço superior das bacias dos rios Vaza Barris e Piauí.

2.9.7 ANÁLISE DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS

As disponibilidades hídricas em Sergipe sinalizam para duas situações diferenciadas. A disponibilidade global, incluindo o expressivo manancial do Rio São Francisco, resulta numa cifra em torno de 20,4 bilhões de m³/ano. Parte desta disponibilidade é apropriada pelo Estado, através de adutoras que abastecem municípios ribeirinhos ao São Francisco ou que transpõem água para atender outras bacias, tirando proveito da ampla condição oferecida por este manancial. Assim, a disponibilidade aqui considerada inclui a transposição de água feita pela DESO para atender às demandas nas bacias dos rios Japarutuba, Sergipe, Vaza Barris, Piauí e Real.

Quando se analisam as bacias que compõem a maior parte do interior sergipano, incluindo as bacias dos rios Japarutuba, Sergipe, Vaza Barris, Piauí, Real e as dos grupos de bacias GC-1 e GC-2, verifica-se que a disponibilidade contabilizada nestas bacias é da ordem de 253,0 milhões de m³/ano, ou seja, 8.023 l/s, incluindo as vazões transpostas pela DESO. Embora importante para estas bacias, pela oferta estratégica que representa, não cabe ser comparada com as disponibilidades oferecidas pelo Rio São Francisco, mesmo porque, como um rio de integração nacional, oferece ao estado de Sergipe águas coletadas nos demais Estados de montante e regularizadas para atender a demanda das geradoras de energia do Sistema CHESF.

De acordo com o Plano Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe PERH-SE, em 2010 o estado de Sergipe demandava 505.296.996 m³/ano, da qual 269.137.303 m³/ano estava localizada na Bacia do Rio São Francisco, ou seja, mais da metade. É nesta bacia que se localizam as mais importantes áreas irrigadas do Estado. Descontadas as demandas da Bacia do Rio São Francisco, o restante do estado de Sergipe contabiliza uma demanda de 236.159.693 m³/ano ou 7.489 l/s.

A Bacia do Rio Sergipe tem uma demanda de 107.979.409 m³/ano, a segunda maior demanda por bacia. Desse volume, a UP – 9 responde por 21.894.654 m³/ano, influenciada pela dinâmica econômica e social capitaneada por Aracaju.

O resultado do balanço hídrico reflete o saldo apurado entre a disponibilidade e as demandas globais de cada Unidade de Planejamento e bacia em 2010. Este resultado pode indicar superávits do balanço, uma vez que se refere a volumes globais das disponibilidades das bacias às quais são adicionadas as vazões transpostas pela DESO para atender as demandas nas UP e nas bacias.

O balanço global do Estado indica um saldo de 20 bilhões de m³/ano, no entanto, quando se desconta a Bacia do Rio São Francisco, o superávit é de 16,8 milhões de m³/ano, ou seja, algo como 0,5 m³/s.

Uma análise sucinta da situação dos saldos de balanço apurados por bacia e por Unidade de Planejamento mostra que, na visão do PERH, ocorrem superávits importantes nas

bacias do Rio São Francisco e do Rio Sergipe. No primeiro, por ser um manancial de porte regional que conta com expressiva oferta hídrica. No caso da Bacia do Rio Sergipe porque conta com reservatórios e transposição capazes de atender suas demandas e ainda garantir saldo relevante para atendimento ao crescimento futuro de demanda.

As UP da Bacia do Rio Sergipe são todas superavitárias, embora contem com transposições feitas pela DESO para atender ao abastecimento das populações e indústrias locais. Desse quadro excetua-se a UP-9 (Rio Jacarecica) que apresenta saldo ligeiramente deficitário (37 l/s), provavelmente em decorrência das fortes demandas exercidas pela área irrigável do Perímetro Jacarecica II.

2.10 ASPECTOS AMBIENTAIS

2.10.1 REGULARIDADE AMBIENTAL

Nos estudos são apresentadas as licenças disponibilizadas por município, porém, para vários municípios que possuem sistemas regulares de distribuição de água e, em alguns casos, de coleta de esgoto, não existem informações sobre a existência das respectivas licenças ambientais. O Consórcio entende ser possível que algumas licenças não tenham sido disponibilizadas, por isso não se conclui que exista uma irregularidade, mas que precisa ser cobrada da atual concessionária uma relação mais completa dessas licenças para ser feita a correta projeção de necessidades futuras. As licenças analisadas foram todas Licenças de Operação (LO). São apresentadas também as condicionantes específicas de cada licença disponível, tendo em vista que para cada empreendimento existem particularidades nessas condicionantes. É importante salientar que não foi informado pelo órgão ambiental quais condicionantes vêm sendo cumpridas.

2.10.2 LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES

O licenciamento ambiental é instrumento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, que são consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

A seguir é disponibilizado o histórico das licenças ambientais de Malhador.

Nº	LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO
	SES MALHADOR	22/03/2022		REQUERIDA 2022/TEC/LO0062

Quadro 1 - Histórico das licenças ambientais de Malhador

2.10.3 OUTORGAS DE RECURSOS HÍDRICOS

A outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado é ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante, representado no estado de Sergipe, através da sua Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio

Ambiente – SERHMA, autoriza ao outorgado o uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo documento.

A outorga deve ser solicitada ao órgão SERHMA, por meio do site do Sistema de Outorga de Recursos Hídricos de Sergipe – SORHSE, onde serão preenchidos o requerimento e os documentos necessários para solicitação. Sendo documento indispensável para o processo de renovação da licença, devendo ser apresentada no processo de licenciamento.

A maior parte dos sistemas de abastecimento de água no estado possuem outorga válida. As validades variaram entre 2 e 30 anos. Está apresentada a seguir, a outorga disponibilizada.

OUTORGA MALHADOR				
Nº	Data de emissão	Validade	Vazão Máxima (m³/h)	Coordenadas
46	09/03/2022	09/03/2024	71.42	S 10° 38' 31.19" W 37° 17' 57.79"
Exigências Legais				
<ul style="list-style-type: none"> • A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada. • A outorgada deverá realizar análise físico-química da água dos parâmetros a seguir: pH, turbidez, Cloretos em Cl, Nitrogênio – Nitrito, Nitrato e Amoniacal, Zinco, Sódio, Cromo Total, Cobre, Cádmio, Chumbo, Manganês, Cor Aparente, Sólidos Dissolvidos Totais, Dureza Total, Ferro, Fluoreto, Alumínio, Sulfatos e coliformes Totais e termotolerantes, previsto na Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde. Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, e disponibilizado para o órgão gestor de recursos hídricos. • Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEDURBS, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade. 				

Quadro 2 - Outorga de recursos hídricos no município

2.10.4 PROGRAMA SOCIOAMBIENTAIS

De maneira geral, o estado de Sergipe é atendido integralmente pelos mesmos programas ambientais, no entanto os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro, Rosário do Catete, Carmópolis, General Maynard, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itaporanga D’ajuda são atendidos por um programa diferenciado de gerenciamento de resíduos sólidos contemplado pelo Plano intermunicipal de Resíduos Sólidos do Consórcio da Grande Aracaju.

2.10.4.1 ANÁLISE DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS DA EMPRESA

Foram informados pela EMPRESA, a existência dos programas ambientais e socioambientais apresentados no Quadro 3. Mas nenhum programa específico por município foi apresentado.

Programa	Objetivo	Cumprimento
Livro Liberdade para a alma	Empréstimo de livros para todos os colaboradores da EMPRESA e seus familiares.	Informativo. Sem evidências
DESO vai à escola	Execução de atividades de educação ambiental em estabelecimentos de ensino das redes públicas e particulares do Estado.	Informativo. Sem evidências
Escola vai à DESO	Visitas técnicas monitoradas às ETA's, ETE's, Captação da adutora do São Francisco e Barragem do Rio Poxim e ao Laboratório de Análises bacteriológicas.	Informativo. Sem evidências
DESO sustentabilidade	Projeto de coleta seletiva – Eco ponto em parceria com a Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju (CARE) e a Coleta de óleo vegetal para descarte adequado.	Informativo. Sem evidências
Projeto DESO Colaboradores	Incentivo na formação dos colaboradores, fomentando os subsídios necessários para o adequado exercício da profissão por meio de desenvolvimento de habilidades e competências essenciais.	Informativo. Sem evidências
DESO e comunidade	Desenvolvimento de atividades relativas a Educação Ambiental nos diversos segmentos da sociedade.	Informativo. Sem evidências
Saneamento Expresso	Divulgar informações de saneamento para a população utilizando veículo tipo ônibus adaptado e equipado com maquete didática e funcional.	Informativo. Sem evidências
DESO + Verde	Plantio de mudas diversas em áreas degradadas no estado	Evidência de algumas fotos, mas não identificado o município.

Quadro 3 - Programas ambientais e socioambientais informados pela DESO

2.10.4.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Foi apresentado um Plano intermunicipal de Resíduos Sólidos do Consórcio da Grande Aracaju, com a apresentação do projeto, análise de cenários e planejamento das ações de forma completa e integrada, contemplando os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro, Rosário do Catete, Carmópolis, General Maynard, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itaporanga D'ajuda.

Os demais municípios não tiveram programas de gestão e destinação de resíduos sólidos apresentados.

2.10.4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E PASSIVOS SOCIOAMBIENTAIS EXISTENTES E POTENCIAIS

Não foi disponibilizada a documentação comprobatória dos passivos ambientais existentes nos sistemas atualmente em operação.

Não obstante, pode-se mencionar vários riscos e passivos sociais existentes e potenciais com falta de saneamento de maneira geral como consta em Brasil (2004): o (re)surgimento de doenças como diarreia, cólera, dengue, esquistossomose e

leptospirose. Diminuição do índice de desenvolvimento humano (IDH), desvalorização dos imóveis nas áreas sem o saneamento básico, degradação acelerada do meio ambiente, superlotação do sistema público de saúde, dentre outros.

No que se referem aos riscos ambientais específicos para a operação dos sistemas de saneamento, vale comentar que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, suas estruturas e equipamentos, estão intimamente ligados aos recursos hídricos, que por sua vez dependem do funcionamento natural do ciclo hidrológico.

As mudanças climáticas tendem a reduzir os volumes de chuvas, aumentar as temperaturas e os períodos de estiagem, em toda a região nordeste do Brasil bem como, fato que, se concretizado, aumentará a intensidade dos períodos de estiagem, fazendo com que a principal preocupação seja a indisponibilidade de volumes de água suficiente para a demanda das cidades, suas populações, serviços e indústrias.

Além disso devem ser observados ainda alterações na intensidade e periodicidade de fenômenos como La Niña e El Niño, que possuem forte influência nessa região.

O estado de Sergipe, possui seu território inserido dentro de dois grandes biomas brasileiros, a Caatinga e a Mata Atlântica. O município de Malhador está inserido no bioma Mata Atlântica.

As projeções das entidades ligadas aos estudos de mudanças climáticas, mais especificamente o IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas e o PBMC - Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas apontam que a Caatinga apresentará aumento de 0,5º a 1ºC da temperatura do ar e decréscimo entre 10% e 20% da precipitação durante as próximas duas décadas (até 2040), com aumento gradual de temperatura de 1,5º a 2,5ºC e diminuição entre 25% e 35% nos padrões de chuva, enquanto para a Mata Atlântica, as projeções dos modelos estudados pelo PBMC apontam que a porção nordestina do bioma enfrente aumento relativamente baixo nas temperaturas entre 0,5º e 1ºC e decréscimo nos níveis de precipitação em torno de 10%.

2.10.4.4 PONTOS CRÍTICOS E RECOMENDAÇÕES DE AJUSTE À ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS

Para fins de investimentos deverão ser consideradas neste planejamento:

- Regularização das licenças ambientais e outorgas existentes;
- Obtenção, com a devida regularização, das licenças operacionais, onde não existam.

2.10.4.5 INDICAÇÃO DE ADOÇÃO DE MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS SOCIOAMBIENTAIS QUE ASSEGUREM A SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

As políticas de investimento em saneamento devem ser bem previstas e elaboradas a partir do conhecimento dos problemas e seus respectivos impactos, ajustando-se às necessidades das áreas urbanas e rurais (ENANPUR, 2017). Essas políticas devem ser planejadas em conjunto com outras, a fim de favorecer o desenvolvimento sustentável, o melhoramento da saúde e qualidade de vida, bem como conservação dos recursos

hídricos e do meio ambiente (BRASIL, 2009). A implantação de soluções técnicas adequadas com o uso de tecnologias de tratamento de resíduos é capaz de auxiliar na redução dos impactos à saúde pública e ao meio ambiente (SANTIAGO, 2018). Além disso, o planejamento para a implantação de sistemas de saneamento deve estabelecer prioridades observando as particularidades de cada população (SOARES et al., 2002).

No caso do estado de Sergipe, existe a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977 de 03 de novembro de 2010, que dá providências para a implementação das melhores ações com maior segurança jurídica. Além das leis e decretos referentes ao município.

2.10.5 INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Malhador não possui condicionante de licença sobre intervenção em Área de Preservação Permanente.

2.10.6 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Lei Federal nº 9.985, de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que é responsável por regulamentar os critérios, normas e procedimentos oficiais para a gestão das Unidades de Conservação (UCs), abrangendo essas áreas nos níveis federal, estadual e municipal.

De acordo com a lei, o SNUC estabelece a classificação das UCs constituindo 12 categorias de espaços, de acordo com os objetivos, propriedades e características particulares de cada área. Inicialmente, as categorias são divididas em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral são responsáveis por preservar a natureza, permitindo apenas o uso indireto de seus recursos naturais, em atividades como a pesquisa científica e o turismo ecológico. Já as Unidades de Uso Sustentável têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto por cinco categorias de UC, enquanto o das Unidades de Uso Sustentável é dividido em sete categorias, como é possível observar na Tabela a seguir.

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional	Floresta Nacional
Monumento Natural	Reserva Extrativista
Refúgio da Vida Silvestre	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Tabela 5 - Classificação das UCs de acordo com o SNUC

Fonte: Brasil (2000)

As divisões das unidades de conservação municipais, em características específicas, obedecem a categorização disposta na Lei Federal nº 9.985, de julho de 2000.

O município de Malhador possui 1 (uma) Unidade de Conservação. Na Tabela a seguir é possível observar as Unidades de Conservação (UC) situadas no território sergipano, dentre elas podemos destacar no município de Malhador o Parque Nacional da Serra de Itabaiana.

Nome	Município(s)	Área dos biomas (ha)	Ato Legal de Criação
Parque Nacional Da Serra De Itabaiana	Areia Branca, Campo do Brito, Itabaiana, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras e Malhador	8.025	Decreto S/N de 15/06/2005
Reserva Biológica De Santa Isabel	Pacatuba e Pirambu	4.110	Decreto 96.999 de 20/10/1988
Floresta Nacional Do Ibura	Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro	144	Decreto S/N de 19/09/2005
Área De Proteção Ambiental Do Litoral Sul	Estância, Indiaroba, Itaporanga D'Ajuda e Santa Luzia do Itanhý	43.917	Decreto 13.468 de 21/01/1993
Área De Proteção Ambiental Do Morro Do Urubu	Aracaju	213	Decreto 13.713 de 14/06/1993
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Fonte Da Bica	Areia Branca	13	Portaria 70-N de 13/09/1999
Monumento Natural Grotta Do Angico	Canindé de São Francisco e Poço Redondo	2.138	Decreto 24.922 de 21/12/2007
Refúgio De Vida Silvestre Mata Do Junco	Capela	895	Decreto 24.994 de 26/12/2007
Área De Proteção Ambiental Do Litoral Norte	Brejo Grande, Ilha das Flores, Japoatã, Pacatuba e Pirambu	45.729	Decreto 22.995 de 09/11/2004
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Do Caju	Itaporanga D'Ajuda	762	Portaria 4 de 17/01/2011
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Dona Benta E Seu Caboclo	Pirambu	24	Portaria 71 de 27/08/2010
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Mata 01 (Bom Jardim) E Mata 02,03 E 04 (Tapera)	Santa Luzia do Itanhý	297	Portaria 102 de 19/12/2006
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Mata 01 E 02 (Marinheiro) E Mata 03 (Pedra Da Urça)	Santa Luzia do Itanhý	174	Portaria 4 de 10/01/2007
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Lagoa Encantada Do Morro Da Lucrécia	Pirambu	11	Portaria 92 de 18/11/2011
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Campos Novos	Carira	103	Portaria 3 de 20/01/2014

Nome	Município(s)	Área dos biomas (ha)	Ato Legal de Criação
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Pirangy	Itabaianinha	14	Portaria 135 de 17/12/2012
Parque Natural Municipal Do Poxim	Aracaju	173	Decreto 5.370 de 02/08/2016
Parque Estadual Marituba	Barra dos Coqueiros e Santo Amaro das Brotas	1.752	Decreto 40.515 de 21/01/2020

Tabela 6 - Unidades de Conservação do estado de Sergipe

2.11 PARCELAMENTO

Não foi possível encontrar legislação específica sobre parcelamento do solo do município de Malhador.

2.12 USO E OCUPAÇÃO

O município de Malhador não possui legislação específica sobre Uso e Ocupação do Solo.

2.13 ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Malhador não possui legislação específica sobre Áreas de Interesse Social.

2.14 ATIVIDADES E VOCAÇÕES ECONÔMICAS

Conforme informações disponibilizadas pelo IBGE para o ano de 2020, dentre as atividades econômicas que compreendem o PIB do município, destacam-se: agropecuária, indústria, serviços, administração, defesa, educação, saúde públicas e seguridade social.

Na Figura a seguir está apresentada a porcentagem de contribuição de cada atividade econômica, sendo que o valor total variável do PIB a preços correntes do ano 2020 é equivalente a R\$ 172.061,00 (x 1000).

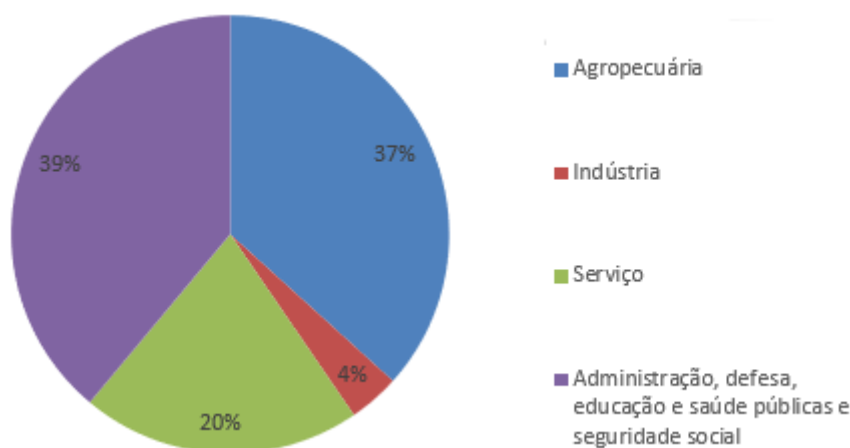


Figura 5 – Atividades Econômicas de Malhador

Fonte: IBGE (2020).

2.15 REGULAÇÃO E TARIFAÇÃO

A regulação de serviços públicos de saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2011, poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado (BRASIL, 2011). A

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE) é responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços nas áreas de saneamento, energia elétrica, rodovias, telecomunicações, portos e hidrovias, irrigação, transportes intermunicipais de passageiros, combustíveis, distribuição de gás canalizado, inspeção de segurança veicular, coleta e tratamento de resíduos sólidos e outras atividades, resultantes de delegação do poder público. A agência é regulamentada pela Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, respectivamente.

A AGRESE publicou em 31 de março de 2023 a Portaria nº 14/2023 que dispõe sobre o reajuste tarifário linear de água e esgoto, autorizado para a Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe – DESO a vigorar a PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023.

No que concerne ao serviço de esgotamento sanitário, o valor da tarifa de esgoto corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água, conforme o "Art. 114" do Manual dos Serviços (DESO, 2023).

Nas Tabelas a seguir estão apresentados os valores tarifários vigentes, de acordo com as categorias de usuários dos serviços prestados pela DESO para o serviço de abastecimento de água.

Categorias	Faixas de Consumo	Tarifas	
	m ³	Mínima	R\$ / m ³
Residencial	até 10	43,91	-
	11 a 20		9,82
	21 a 30		14,93
	31 a 50		20,93
	51 a 100		29,12
	>100		37,50
Residencial Social	até 10	21,96	-
	11 a 15		6,88
	16 a 20		7,85
	21 a 30		14,93
	31 a 50		20,93
	51 a 100		29,12
	>100		37,50
Comercial	até 10	101,46	-
	>10		17,92
Industrial	até 30	428,87	-
	>30		22,43
Pública	até 10	193,23	-
	>10		29,53

Tabela 7 - Valores tarifários aplicados pela DESO para o serviço de abastecimento de água para ligações de água medidas

Categorias	Área do Imóvel	Consumo	Valor da Fatura
	m ²	Estimado (m ³)	R\$
Residencial	até 30	20	142,12
	31 a 60	24	201,86

Categorias	Área do Imóvel	Consumo	Valor da Fatura
	m ²	Estimado (m ³)	R\$
Comercial	61 a 100	28	262,23
	101 a 180	44	581,09
	>180	60	1.001,03
	até 100	30	459,60
	101 a 250	60	996,81
	>250	120	2.071,22
Industrial	Qualquer área	300	6.485,87
Pública	Qualquer área	300	8.758,76

Tabela 8 - Valores tarifários aplicados pela DESO para o serviço de abastecimento de água para ligações de água não medidas

3 DIAGNÓSTICO

3.1 SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Nos itens a seguir estão apresentadas as descrições da situação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Malhador.

3.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os sistemas de abastecimento de água podem ser categorizados em sistemas integrados e sistemas isolados.

Nos sistemas isolados cada município possui todas as unidades do sistema de abastecimento de água, da produção à distribuição.

São 34 os municípios operados pela DESO com sistema de abastecimento de água isolado, dentre eles o município de Malhador.

3.2.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL

É possível observar a seguir a Infraestrutura Existente.

Descrição Geral

A cidade de Malhador é abastecida por águas provenientes da captação no riacho Cajueiro dos Veados e dos poços P-01 e P-02. A Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB-1 recalca as águas até a Estação de Tratamento de Água – ETA localizada na sede municipal. O SAA de Malhador também abastece os povoados Siebra, Poço Terreiro, Adique, Alecrim, Saco Torto e Palmeira.

A água tratada é armazenada no reservatório apoiado RAP-01 localizado junto à ETA. A Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT-1 recalca as águas para os Reservatórios Elevados REL-1 (90 m³) e REL-2 (300 m³), que abastecem a rede de distribuição da cidade. O REL-1 tem a função de lavagem dos filtros da ETA. A Figura a seguir mostra a concepção do sistema de abastecimento da sede municipal.

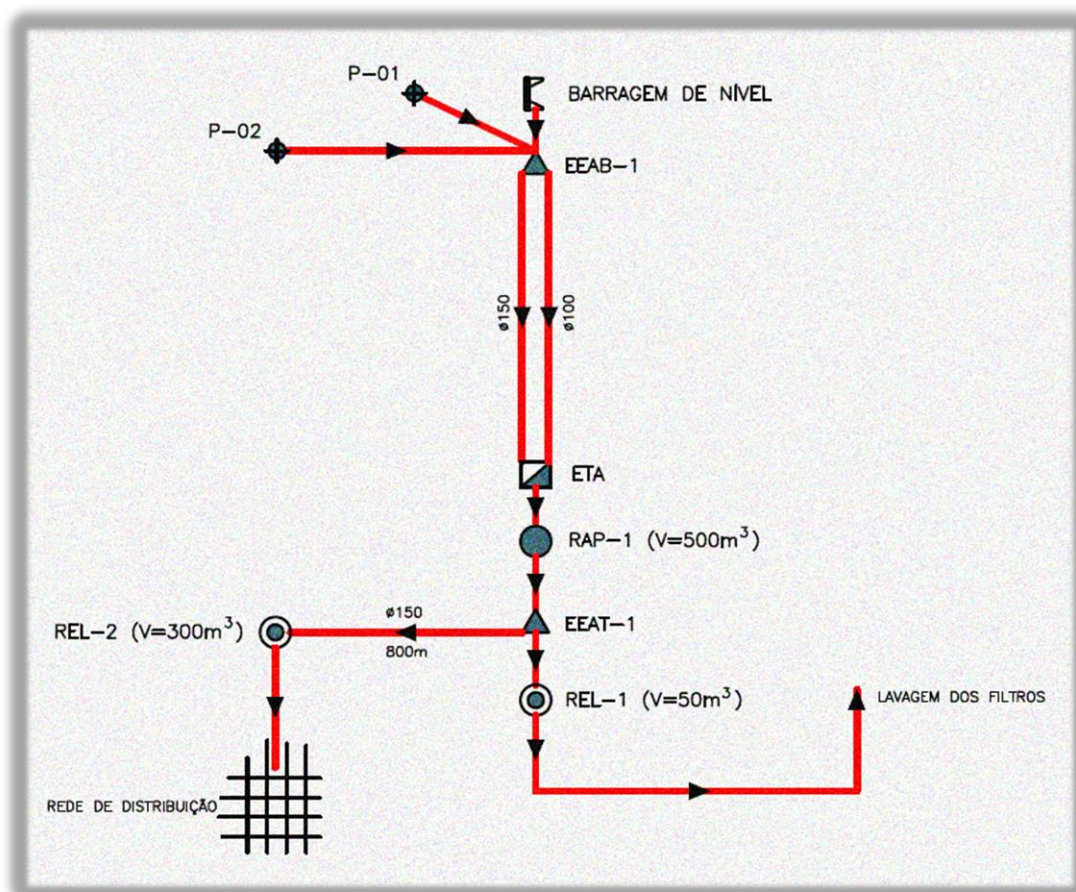


Figura 6 - Diagrama simplificado do sistema Malhador – SEDE

A seguir tem-se a Descrição das Unidades Estacionárias do Sistemas Produtores.

a) Sistema Cajueiro dos Veados

- Captação em barragem de nível no riacho Cajueiro dos Veados;
- Estação elevatória de água bruta – EEAB-1:

Vazão: 18,06 l/s;

Potência: 60 cv;

Altura manométrica: 148,00 m;

N.º Conjuntos: 02 (01 + 01R).

b) Poços Tubulares

- Poços P-01 e P-02:

Vazão total: 5,01 l/s (alimenta a EEAB-1);

Potência: N/D.

c) Estação de Tratamento de Água – ETA

Estação de Tratamento de Água, tipo compacta, em fibra de vidro, de fluxo ascendente e capacidade de 27,77 l/s (100 m³/h), localizada no Centro de Tratamento e Reservação da cidade de Malhador. Não conta com unidades de tratamento da fase sólida.

A Tabela a seguir apresenta a estrutura do sistema produtor do SSA de Malhador.

Sistema	Captação (l/s)	Tratamento (l/s)
SAA - Malhador	23,1	27,8
TOTAL	23,1	27,8

Tabela 9 - Estrutura do Sistema Produtor

A seguir tem-se a Descrição das Unidades Estacionárias dos Sistemas de Reservação e Distribuição.

a) Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT-1

Estação elevatória de água tratada, composta por dois grupos de conjuntos moto-bombas, com recalque para os reservatórios elevados REL-1 e REL-2.

- Conjunto 1:

Vazão: 14,86 l/s;

Potência: 7,5 cv;

Altura manométrica: 23,50 m;

Número de conjuntos: 02 (1 + 1R).

- Conjunto 2:

Vazão: N/D;

Potência: N/D;

Número de conjuntos: 02 (1+ 1R).

b) Reservatórios

Localidade	Denominação	Tipo	Estrutura	Volume (m ³)
Malhador	RAP-01	Apoiado	C.A.	500
	REL-1	Elevado	C.A.	90
	REL-2	Elevado	C.A.	300

Rede de Distribuição

- Diâmetros: 50 a 150 mm;

- Extensão: 14.480 m.

3.2.2 DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES EXISTENTES

a) Captação – Poço P-01

- Acesso local em más condições;
- Não existe identificação no poço;
- A área não possui proteção;
- O QCM encontra-se em bom estado;
- Não possui telemetria e macromedição de vazão;
- Necessidade de manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – BOM;
- Equipamentos: situação – BOM.

b) Captação – Poço P-02

- Acesso local em más condições;
- Não existe identificação no poço;
- A área não possui proteção;
- O QCM encontra-se em bom estado;
- Não possui telemetria e macromedição de vazão;
- Necessidade de manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – BOM;
- Equipamentos: situação – BOM.

c) Captação – Barragem de Nível

- Acesso local em más condições;
- Estrutura civil em boas condições;
- Os equipamentos mecânicos apresentam corrosão;
- Os elementos metálicos apresentam início de corrosão;
- Não existe sinalização identificando o manancial e nem informações de que a área é destinada ao abastecimento público;
- Necessidade de manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – REGULAR;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

d) Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB-1

- Acesso local em más condições;
- Não existe identificação na EEAB-1;
- A área não possui proteção;

- A estrutura civil da elevatória e da subestação apresenta infiltrações nas paredes externas e internas;
- Os equipamentos mecânicos encontram-se com início de corrosão;
- Os elementos metálicos apresentam início de corrosão;
- Os QCM's das bombas (EEAB-1, Poços P-01 e P-02) encontram-se em bom estado;
- Não possui telemetria e macromedição de vazão;
- Necessidade de proteção, manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – REGULAR;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

e) Adutora de Água Bruta – AAB

- Não possui sistema de proteção contra transiente hidráulico;
- Necessidade de manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Estado da AAB: situação – REGULAR.

f) Estação de Tratamento de Água – ETA

- Acesso local em boas condições;
- A área é protegida por muro;
- A ETA não possui identificação;
- Os filtros e câmara de carga com infiltrações;
- Os equipamentos mecânicos encontram-se com início de corrosão;
- Os elementos metálicos apresentam início de corrosão;
- Não possui unidades de tratamento das águas de descarga;
- O laboratório necessita de reparos e equipamentos;
- Os parâmetros de controle (pH, turbidez e cor) estão satisfatórios, conforme indicadores disponibilizados pela DESO;
- Há aplicação de sulfato, tri cloro e flúor;
- Não possui telemetria e macromedição de vazão;
- Necessita manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – REGULAR;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

g) Reservatório Apoiado – RAP-1 (500 m³)

- Acesso local em boas condições;
- A área é protegida por muro;
- O RAP-1 não possui identificação;
- A estrutura civil apresenta vazamentos e armadura exposta;
- As tubulações e válvulas apresentam vazamentos incipientes e início de corrosão;
- Os elementos metálicos encontram-se com início de corrosão;
- O sistema de desinfecção encontra-se em condição regular de funcionamento;
- Não possui sensor de nível, telemetria e macromedição de vazão;
- Necessita manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – PRECÁRIA;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

h) Reservatório Elevado – REL-1 (90 m³)

- Acesso local em boas condições;
- A área é protegida por muro;
- O REL-1 não possui identificação;
- A estrutura civil apresenta boas condições;

- Tubulações e válvulas encontram-se com vazamento incipiente e início de corrosão;
- Os elementos metálicos apresentam início de corrosão;
- Não possui sensor de nível, telemetria e macromedição de vazão;
- Necessita manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – BOM;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

i) Reservatório Elevado – REL-2 (300 m³)

- Acesso local em boas condições;
- A área é protegida por muro;
- O REL-1 não possui identificação;
- A Estrutura civil apresenta umidade;
- Tubulações e válvulas encontram-se com início de corrosão;
- Os elementos metálicos apresentam boas condições;
- Não possui sensor de nível, telemetria e macromedição de vazão;
- Necessita manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – REGULAR;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

j) Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT-1

- Acesso local apresenta boas condições;
- A área é protegida por muro;
- A EEAT-1 não possui identificação;
- A estrutura civil apresenta infiltrações nas paredes externas e internas;
- Alguns equipamentos mecânicos encontram-se com vazamento incipientes e início de corrosão;
- Os Elementos metálicos apresentam início de corrosão;
- O QCM apresenta condições regulares de funcionamento;
- A alimentação das instalações elétricas encontra-se em boas condições;
- Não possui telemetria e macromedição de vazão;
- Necessita manutenção e limpeza geral.

Resumo:

- Obras civis: situação – REGULAR;
- Equipamentos: situação – REGULAR.

k) Adutora de Água Tratada – AAT

- Condições operacionais boas

l) Rede de Distribuição

- A rede de distribuição atende toda a sede municipal e não é setorizada;
- O Abastecimento é contínuo, mas a vazão distribuída é reduzida nos períodos críticos de estiagem por conta da redução do volume de água captada no manancial de superfície;
- Em caso de paralisação do abastecimento, a comunicação é feita pela assessoria de comunicação da DESO;
- Não existe programa para controle de perdas;
- Não existe programa de manutenção e substituição de hidrômetros;
- Idade do parque de hidrômetro = Entre 10 a 15 anos;
- Existe cadastro informatizado desatualizado.

Resumo:

- A rede de distribuição: situação – REGULAR.

3.2.3 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Como preconizado pela Portaria de Consolidação (PRC), nº 888, de 04 de maio de 2021, para o controle da qualidade da água tratada, são realizadas as análises de cor, turbidez, cloro residual, coliformes totais e *Escherichia coli*.

Na Tabela 10 estão apresentados os resultados da análise dos parâmetros básicos de avaliação da qualidade da água tratada na ETA Malhador do SAA. De acordo com informações da tabela, em todos os meses do ano de 2020 foi realizada a análise de parâmetros físico-químicos, os maiores valores de turbidez foram identificados nas amostras coletadas nos meses de abril, junho e julho. Quanto a análise de coliformes totais e *Escherichia coli*, todos os meses apresentaram ausência nas amostras.

Meses	Parâmetros Físico-Químicos - Média dos Resultados Mensais			Parâmetros Bacteriológicos - % de Amostras Dentro do Padrão	
	Turbidez (< 15 UNT) (2)	Cor Aparente (< 15 uH) (2)	Cloro Residual Livre (0,2 a 5,0 mg/L)	Coliformes Totais	<i>E.coli</i>
JAN	0,5	2,1	3,1	Ausência	Ausência
FEV	1,3	5,8	6,1	Ausência	Ausência
MAR	0,4	0,7	3,4	Ausência	Ausência
ABR	28,2	51,8	2,8	Ausência	Ausência

Meses	Parâmetros Físico-Químicos - Média dos Resultados Mensais			Parâmetros Bacteriológicos - % de Amostras Dentro do Padrão	
	Turbidez (< 15 UNT) (2)	Cor Aparente (< 15 uH) (2)	Cloro Residual Livre (0,2 a 5,0 mg/L)	Coliformes Totais	<i>E.coli</i>
MAI	1,4	4,7	3,2	Ausência	Ausência
JUN	18,9	39,5	1,8	Ausência	Ausência
JUL	6,6	13,6	1,6	Ausência	Ausência
AGO	5,7	10,7	2,3	Ausência	Ausência
SET	0,9	5,4	3,0	Ausência	Ausência
OUT	1,0	1,9	2,3	Ausência	Ausência
NOV	0,4	0	3,4	Ausência	Ausência
DEZ	0,8	4,4	3,1	Ausência	Ausência

Tabela 10 - Monitoramento da qualidade da água distribuída para o ano de 2020 na ETA Malhador

3.3 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Cada município tem sistema de esgotamento sanitário independente entre si, podendo ser conformado pela união ou não dos seguintes sistemas: sistema público de coleta, sistema coletivo particular (condomínios), sistemas individuais (fossa séptica individual) ou mesmo não possuir sistema de coleta de esgotamento sanitário.

O sistema de esgotamento sanitário existente na sede municipal é operado pela DESO.

A cidade de Malhador atende a maior parcela da área urbanizada da sede municipal através de 03 (três) estações elevatórias e respectivos emissários por recalque, emissário por gravidade da elevatória final e de estação de tratamento com dispositivo final para retenção do esgoto tratado para posterior disposição final no solo.

3.3.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS UNIDADES EXISTENTES

É possível observar a seguir a Caracterização Geral existente.

3.3.1.1 SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE

A seguir se apresenta a extensões por diâmetros e materiais por área de influência das elevatórias e/ou por sub-bacias.

Rede Coletora

Sub-bacia	Denominação da Elevatória	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Materiais
01	EE-01	150 e 200	6.678	PVC
02	EE-02	150	4.007	PVC
04	EE-04	150	3.405	PVC
Total	-	-	14.090	-

3.3.1.2 SISTEMA DE AFASTAMENTO – ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS

A seguir se apresenta por elevatória, a denominação, vazão e potência unitária, número e tipo de conjuntos e a existência de edificação acima do solo.

Estações Elevatórias

Estações Elevatórias					Local / Tipo de Conjunto		
Sub-bacia	Denominação da Elevatória	Vazão (l/s)	Potência Unitária	Nº de Conjuntos	Em Poço Seco	Em Poço Úmido	Edificação acima do Solo
01	EE-01	15,4	22,0 kW	1 + 1R		Submersível	
02	EE-02	5,0	9,4 kW	1 + 1R		Submersível	
04	EE-04	3,3	9,4 kW	1 + 1R		Submersível	

Os emissários possuem diâmetros variando de 75 a 150 mm, com as características conforme quadro a seguir.

Emissários por Recalque e por Gravidade

Sub-bacia	Denominação da Elevatória	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Materiais
01	EE-01	150	1.601	PVC/DEFºFº
02	EE-02	100	628	PVC/PBA
03	EE-04	75	902	PVC/PBA
01	Gravidade	150	940	
Total	-	-	4.071	-

3.3.1.3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

A estação de tratamento está localizada a sudeste da sede municipal, afastada aproximadamente 1,00 Km a direita da rodovia SE-245 na direção da sede, constituída pelas seguintes unidades:

a) Unidades da Fase Líquida

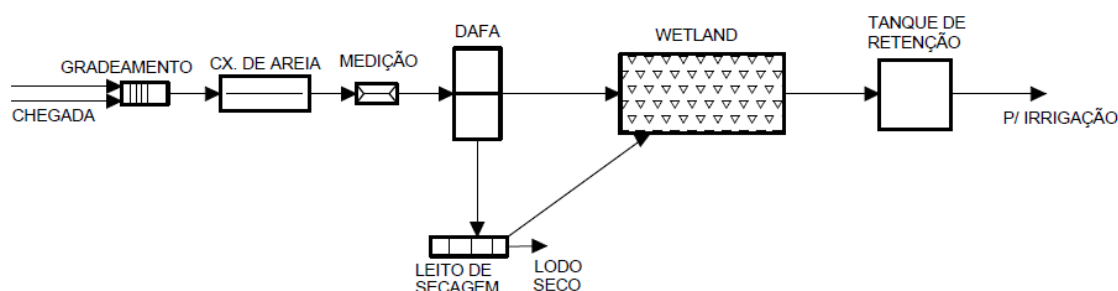
- Pré-tratamento;
- Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente – DAFA;
- Wetland;

- Tanque de acumulação;
- Leitos de secagem.

Capacidade de tratamento da unidade existente: 11,7 l/s;

Vazão total de projeto (ano 2040): 11,01 l/s (Q_{md}).

A seguir é mostrado o fluxograma do tratamento.



3.3.2 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS EFLUENTES

Não foi possível obter informações sobre o monitoramento da qualidade dos efluentes.

3.3.3 LANÇAMENTO DE EFLUENTES

Conforme concepção do projeto o efluente é utilizado para irrigação. Não foi possível obter informações sobre o monitoramento da qualidade dos efluentes.

4 OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 ÍNDICES DE ATENDIMENTO DO SAA E SES

O índice de atendimento atual dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foi calculado mediante a seguinte metodologia:

$$Ia = \frac{\text{Economias ativas}}{\text{Economias totais}}$$

Onde:

Ia : índice de atendimento do SAA ou do SES para dez/2021;

Economias ativas: quantidade de economias ativas do SAA ou do SES em dez/2021 fornecida pela DESO ou SAAE, para cada localidade;

Economias totais: quantidade de economias totais avaliada na projeção demográfica para o ano de 2021.

Este índice assim obtido foi comparado com o valor disponibilizado pelo SNIS.

Na maioria dos municípios o valor obtido pela relação acima descrita e o valor disponibilizado pelo SNIS é muito próxima, contudo, alguns municípios destoam uma vez que a quantidade de economias totais são estimados e podem conter erros, de

maneira que se adotaram os valores de atendimento do SNIS, apenas arredondando-se o valor para zero casas decimais, para baixo.

Admite-se para 2024, ano inicial de planejamento, a manutenção do mesmo nível de atendimento atual, ou seja, não haverá diminuição do nível de atendimento com o aumento de população inercial e, ainda, será acrescido o atendimento devido às obras da DESO em andamento ou já contratadas. Demais investimentos planejados pela DESO, ainda que já tenham contratos de financiamento celebrados, mas que não tenham obras em andamento ou já contratadas não foram considerados, sendo alocados na projeção de investimentos do projeto.

Os índices de atendimento do SAA e SES iniciais se encontram apresentados na Tabela a seguir.

Município	Índice de Atendimento		Município	Índice de Atendimento	
	SAA	SES		SAA	SES
Amparo de São Francisco	98,1%	0,0%	Moita Bonita	98,1%	0,0%
Aquidabã	98,1%	0,0%	Monte Alegre de Sergipe	98,1%	0,0%
Aracaju	98,1%	85,0%	Muribeca	98,1%	0,0%
Araúá	98,1%	0,0%	Neópolis	98,1%	0,0%
Areia Branca	98,1%	0,0%	Nossa Senhora Aparecida	98,1%	0,0%
Barra dos Coqueiros	98,1%	70,0%	Nossa Senhora da Glória	98,1%	90,0%
Boquim	92,8%	90,0%	Nossa Senhora das Dores	98,1%	45,0%
Brejo Grande	98,1%	0,0%	Nossa Senhora de Lourdes	98,1%	0,0%
Campo do Brito	98,1%	0,0%	Nossa Senhora do Socorro	82,1%	66,0%
Canhoba	98,1%	0,0%	Pacatuba	98,1%	76,0%
Canindé de São Francisco	67,0%	30,0%	Pedra Mole	98,1%	0,0%
Capela	99,0%	0,0%	Pedrinhas	51,0%	0,0%
Carira	98,1%	90,0%	Pinhão	98,1%	0,0%
Carmópolis	100,0%	0,0%	Pirambu	99,0%	0,0%
Cedro de São João	98,1%	90,0%	Poço Redondo	95,4%	0,0%
Cristinápolis	98,1%	0,0%	Poço Verde	98,1%	0,0%
Cumbe	98,1%	0,0%	Porto da Folha	98,1%	0,0%
Divina Pastora	98,1%	0,0%	Propriá	98,1%	80,0%
Estância	98,1%	10,0%	Riachão do Dantas	98,1%	90,0%
Feira Nova	98,1%	0,0%	Riachuelo	98,1%	0,0%
Frei Paulo	98,1%	0,0%	Ribeirópolis	98,1%	0,0%
Gararu	98,1%	90,0%	Rosário do Catete	98,1%	0,0%
General Maynard	98,1%	0,0%	Salgado	98,1%	0,0%
Graccho Cardoso	98,1%	0,0%	Santa Luzia do Itanhy	59,9%	0,0%
Ilha das Flores	98,1%	90,0%	Santa Rosa de Lima	59,9%	0,0%
Indiaroba	98,1%	0,0%	Santana do São Francisco	98,1%	0,0%
Itabaiana	99,0%	60,0%	Santo Amaro das Brotas	98,1%	0,0%
Itabaianinha	98,1%	90,0%	São Cristóvão	98,1%	68,0%
Itabi	98,1%	70,0%	São Domingos	98,1%	0,0%

Município	Índice de Atendimento		Município	Índice de Atendimento	
	SAA	SES		SAA	SES
Itaporanga d'Ajuda	98,1%	0,0%	São Francisco	98,1%	56,0%
Japarutuba	98,1%	0,0%	São Miguel do Aleixo	98,1%	0,0%
Japoatã	98,1%	90,0%	Simão Dias	98,1%	90,0%
Lagarto	98,1%	83,0%	Siriri	98,1%	0,0%
Laranjeiras	75,0%	0,0%	Telha	98,1%	0,0%
Macambira	98,1%	0,0%	Tobias Barreto	98,1%	90,0%
Malhada dos Bois	98,1%	90,0%	Tomar do Geru	98,1%	0,0%
Malhador	98,1%	70,0%	Umbaúba	75,9%	0,0%
Maruim	98,1%	0,0%			

Tabela 11 - Índices de Atendimento do SAA e SES para Início de Planejamento

Desse modo, para o município de Malhador os índices de atendimento atual do SAA e SES, para início de planejamento, são de 98,1% e 70%, respectivamente.

5 PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA

5.1 PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA DAS ÁREAS URBANAS

- **Metodologia de Projeção da População Residente para as Áreas Urbanas**

As projeções demográficas para a população residente das áreas urbanas foram desenvolvidas utilizando o **Método dos Componentes Demográficos (MCD)**, com a variante denominada Evadan, para projetar as populações futuras.

O Método dos Componentes Demográficos é a técnica mais recomendada para projeções, que considera individualmente cada um dos componentes demográficos: **fecundidade**, **mortalidade** e os **saldos migratórios**. Por esta razão, o método em questão é um dos modelos mais utilizados e recomendados para desenvolvimento de estudos de dinâmica populacional.

Pelo Método dos Componentes Demográficos, as projeções são desenvolvidas por grupos quinquenais de idade e sexo, denominados coortes¹. Para cada coorte são consideradas: as **Taxas Globais de Fecundidade (TGF)** por mulheres em idade fértil, assim como as relações de sobrevivência por idade, as quais são computadas com base em modelo de **Tábua de Mortalidade** das Nações Unidas.

Além da fecundidade e mortalidade, são considerados no modelo os saldos migratórios para cada uma das coortes estudada, permitindo a obtenção de séries históricas da

¹Note-se que aqui **coorte (ou geração)** representa um grupo de indivíduos que têm em comum um conjunto de características (idade, localização geográfica, condição física, estatuto social, etc.) e que são sujeitos de estudos ou investigações de tipo prospectivo ou retrospectivo, durante um determinado e significativo período de tempo, com o intuito de estabelecer umnexo causal entre ditos eventos e a evolução, por exemplo, das suas condições de saúde, produtividade, rendimento acadêmico etc. Na demografia, o melhor termo para definir geração é “coorte”.

evolução de cada variável por coorte, o que possibilita o desenvolvimento de projeções populacionais muito mais acuradas.

O modelo utilizado no presente estudo relaciona as três variáveis básicas já citadas e as compatibiliza com os dados de população obtidos nos Censos Demográficos, em um período que vai de 1980 até 2010. O modelo coteja estes dados, tornando-os coerentes entre si e com os dados populacionais obtidos via censo. Desta forma, tanto as populações como as taxas de fecundidade são ajustadas pelo modelo, resultando em valores diferentes daqueles observados nos últimos censos, em decorrência de ajustes e correções das omissões censitárias.

De posse das informações ajustadas, podem-se elaborar hipóteses sobre o comportamento futuro da fecundidade, mortalidade e fluxos migratórios. As projeções desenvolvidas pela aplicação do Método dos Componentes Demográficos sustentam-se na continuidade das tendências observadas no passado, além de levarem em conta tendências verificadas em outras regiões e municípios brasileiros ou mesmo de outros países que se encontram em patamares mais avançados de desenvolvimento. Devido às suas características, este tipo de projeção é denominado inercial.

O modelo aqui utilizado estimou cada componente demográfico por agrupamentos típicos de Sergipe, a saber: Região Metropolitana de Aracaju, Leste Sergipano, Agreste Sergipano e Sertão Sergipano.

- **Metodologia de Projeção da População Flutuante**

Para o cálculo da projeção da população flutuante das áreas urbanas, foi utilizada a quantidade de domicílios de uso ocasional e vagos e o número de leitos em hotéis.

Em períodos de plena ocupação a hipótese adotada foi que, em média, 5 pessoas ocuparão os domicílios de uso ocasional, 3 pessoas ocuparão 30% dos domicílios vagos e os hotéis terão 100% de ocupação com 1 pessoa por leito.

Não foi considerada população flutuante nos povoados.

- **Resultados da Projeção da População Urbana Residente e Flutuante**

Elaborou-se a projeção demográfica da população residente das áreas urbanas dos municípios pertencentes ao Agreste Sergipano de acordo com a Tabela a seguir. Não houve projeção da população flutuante para o município de Malhador.

Ano/Municípios	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2045	2050	2055	2060	2065
Agreste Sergipano	257.761	277.427	292.644	307.047	318.672	327.189	330.383	329.442	327.280	321.988	314.066	304.766
Aquidabã	11.457	12.172	12.785	13.403	13.902	14.261	14.361	14.274	14.139	13.876	13.505	13.079
Areia Branca	8.191	10.545	11.337	11.897	12.242	12.441	12.432	12.287	12.123	11.867	11.531	11.155
Campo do Brito	8.330	8.902	9.386	9.858	10.231	10.493	10.562	10.493	10.389	10.193	9.918	9.604
Cumbe	2.271	2.293	2.312	2.356	2.402	2.443	2.455	2.445	2.433	2.401	2.353	2.294
Itabaiana	67.709	72.635	76.803	80.890	84.192	86.593	87.383	86.996	86.275	84.744	82.535	79.968
Lagarto	48.867	52.855	56.450	59.780	62.659	64.888	66.349	66.960	67.169	66.571	65.323	63.742
Macambira	3.063	3.455	3.682	3.826	3.911	3.960	3.949	3.900	3.846	3.764	3.657	3.537
Malhada dos Bois	1.600	1.711	1.801	1.886	1.948	1.989	1.995	1.977	1.953	1.914	1.861	1.801
Malhador	5.626	5.918	6.168	6.426	6.630	6.772	6.797	6.740	6.664	6.532	6.353	6.149
Moita Bonita	4.600	4.987	5.205	5.353	5.443	5.494	5.471	5.397	5.320	5.205	5.056	4.891
Muribeca	3.288	3.500	3.658	3.795	3.890	3.949	3.945	3.898	3.846	3.765	3.658	3.539
Nossa Senhora das Dores	16.027	16.985	17.810	18.668	19.390	19.936	20.128	20.056	19.908	19.571	19.073	18.489
Poço Verde	12.312	12.989	13.576	14.203	14.741	15.156	15.309	15.263	15.160	14.912	14.540	14.100
Riachão do Dantas	4.872	5.095	5.276	5.458	5.595	5.685	5.684	5.621	5.548	5.433	5.280	5.109
São Domingos	5.147	5.700	6.087	6.374	6.555	6.661	6.656	6.578	6.490	6.353	6.173	5.972
São Miguel do Aleixo	1.747	1.854	1.944	2.034	2.103	2.151	2.161	2.144	2.120	2.079	2.022	1.957
Simão Dias	20.426	21.896	22.969	23.865	24.473	24.844	24.815	24.522	24.194	23.682	23.011	22.261
Tobias Barreto	32.228	33.937	35.394	36.975	38.362	39.472	39.931	39.891	39.703	39.129	38.219	37.118

Tabela 12 - Projeção da população residente total de municípios pertencentes ao Agreste Sergipano; 2010 – 2065

Fonte: Censos Demográficos IBGE e modelo Evadan

- **Metodologia de Projeção de Domicílios para as Áreas Urbanas**

A quantidade de domicílios é o resultado da divisão dos valores da população projetada pelo número de pessoas por domicílio, também projetada.

- **Resultados da Projeção de Domicílios para as Áreas Urbanas**

Na Tabela a seguir se apresenta os resultados da projeção de domicílios das áreas urbanas.

Ano/Municípios	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2045	2050	2055	2060	2065
Agreste Sergipano	77.212	90.372	103.193	115.859	126.904	135.659	141.122	143.733	144.893	143.969	141.376	137.838
Aquidabã	3.513	4.008	4.506	5.008	5.441	5.777	5.962	6.026	6.037	5.968	5.837	5.671
Areia Branca	2.163	3.054	3.546	3.963	4.274	4.488	4.581	4.590	4.568	4.495	4.382	4.247
Campo do Brito	2.644	3.165	3.703	4.237	4.706	5.083	5.329	5.461	5.529	5.512	5.425	5.299
Cumbe	704	803	902	996	1.070	1.123	1.150	1.157	1.158	1.146	1.124	1.097
Itabaiana	20.454	24.217	28.139	32.195	35.917	39.026	41.162	42.387	43.084	43.066	42.471	41.536
Lagarto	14.532	16.938	19.406	21.816	23.954	25.655	26.844	27.507	27.865	27.789	27.375	26.778
Macambira	998	1.192	1.353	1.491	1.600	1.681	1.722	1.733	1.731	1.708	1.669	1.621
Malhada dos Bois	458	532	605	675	733	776	798	804	802	789	768	743
Malhador	1.702	1.953	2.200	2.438	2.631	2.770	2.835	2.846	2.836	2.793	2.725	2.642
Moita Bonita	1.472	1.754	1.991	2.182	2.318	2.406	2.437	2.428	2.408	2.364	2.301	2.228
Muribeca	968	1.135	1.289	1.423	1.521	1.586	1.611	1.608	1.596	1.567	1.526	1.478
Nossa Senhora das Dores	4.819	5.560	6.293	7.014	7.621	8.081	8.327	8.406	8.412	8.311	8.125	7.892
Poço Verde	3.773	4.328	4.878	5.425	5.890	6.246	6.441	6.508	6.519	6.446	6.305	6.127
Riachão do Dantas	1.289	1.448	1.604	1.758	1.888	1.987	2.037	2.049	2.047	2.020	1.973	1.916
São Domingos	1.592	1.897	2.173	2.416	2.603	2.737	2.801	2.813	2.805	2.765	2.698	2.618
São Miguel do Aleixo	511	591	679	773	857	925	970	994	1.006	1.003	987	963
Simão Dias	6.206	7.121	7.977	8.779	9.430	9.914	10.159	10.220	10.207	10.073	9.841	9.556
Tobias Barreto	9.414	10.677	11.950	13.272	14.450	15.399	15.956	16.194	16.284	16.154	15.843	15.426

Tabela 13 - Projeção dos domicílios particulares, permanentes e ocupados urbanos de municípios pertencentes ao Agreste Sergipano; 2010 – 2065

Fonte: Censos Demográficos IBGE e modelo Evadan

5.2 PROJEÇÃO DE DOMICÍLIOS DOS POVOADOS

- Metodologia de Projeção de Domicílios para os Povoados**

A DESO possui em sua gestão comercial, a quantidade de ligações que atende nos povoados onde opera o SAA, com nomenclatura diferente daquela utilizada pelo IBGE, de maneira que a projeção efetuada foi apenas da quantidade de domicílios para a avaliação da demanda de água, segundo o cadastro DESO.

A projeção de domicílios foi desenvolvida em proporcionalidade com a projeção de domicílios urbanos do respectivo município a que pertence.

Os povoados foram classificados em povoados atendidos pelo sistema integrado da DESO (531) e em povoados com sistemas isolados (141 povoados).

- Resultado da Projeção de Domicílios para os Povoados Do Município**

Na Tabela a seguir se apresenta os resultados da projeção de domicílios do povoado pertencente ao município de Malhador.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	ANO									
		2021	2025	2030	2035	2040	2045	2050	2055	2060	
MALHADOR	POV ALECRIM	390	416	442	461	472	476	476	471	461	
MALHADOR	POV OITEIRO	225	240	255	266	272	274	275	272	266	
MALHADOR	POV PALMEIRAS	284	303	322	335	344	346	347	343	336	
MALHADOR	POV SACO TORTO	354	377	401	418	428	432	432	427	419	

Tabela 14 - Projeção dos domicílios particulares, permanentes e ocupados dos povoados pertencentes ao município; 2021 – 2060

6 DÉFICITS DO SAA

6.1 CRITÉRIOS DE CÁLCULO

6.1.1 CONSUMO DE ÁGUA

O consumo de água unitário é avaliado mediante a relação entre o volume total de água consumido hidrometrado, disponibilizado pela DESO ou pelos SAAEs, e a quantidade de economias totais ativas micromedidas, englobando todas as tipologias, mesmo conceito utilizado pelo SNIS (IN 053), expresso em m³/econ.mês.

O consumo de água total ao longo do tempo é obtido mediante a multiplicação do consumo de água unitário, pela relação de economias residenciais por economias totais e pela quantidade de economias residenciais em cada localidade ao longo do tempo.

$$\text{Consumo anual} = \text{Cons unitário} \cdot \frac{\text{econ resid}}{\text{econ totais}} \cdot \text{qtde de economias residenciais}$$

Admite-se a mesma proporção entre as economias residenciais e totais durante todo o período de planejamento.

Opta-se pela avaliação de consumo por economia por ser mais precisa do que a avaliação do consumo per capita, que envolve uma variável a mais, qual seja, a de habitantes por economia ao longo do tempo.

Para Malhador o consumo de água é de 8,9m³/mês.

6.1.2 DEMANDA DE ÁGUA

A demanda de água em cada localidade é obtida mediante a aplicação da seguinte equação (parâmetros já definidos):

$$\text{Demanda} = \frac{\text{Consumo}}{1 - \text{IP}}$$

Onde

IP = perda de água total.

6.1.3 PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

Neste tópico se apresenta a consolidação e análise das informações existentes sobre perdas físicas e comerciais.

A perda de água nos sistemas de abastecimento corresponde à diferença entre o volume total de água produzido e o volume consumido nas economias de uma localidade.

O cálculo do Índice de Perda de água (IP) é muito simples, conforme fórmula a seguir:

$$\text{IP}(\%) = \frac{\text{Vol produzido} - \text{Vol consumido}}{\text{Vol produzido}} \times 100$$

As perdas de água são compostas pelas perdas físicas ou reais, e pelas perdas aparentes ou comerciais.

Tanto a DESO quanto os SAAEs disponibilizaram informações de volume de água consumido, contudo não possuem informações confiáveis de produção de água, que permita a avaliação das perdas de água no sistema de distribuição.

A única fonte disponível do índice de perdas da distribuição de água é o SNIS, que utiliza dados fornecidos pela DESO e pelos SAAEs, que são estimativos e apresentados na Tabela a seguir.

Desta maneira, para fins do presente planejamento, adota-se como referência, os dados de perda de água na distribuição disponibilizados pelo SNIS, apresentado na Tabela a seguir.

Município	Índice de perdas na distribuição (%) (SAA)	Município	Índice de perdas na distribuição (%) (SAA)
Amparo de São Francisco	61,0%	Moita Bonita	45,7%
Aquidabã	61,0%	Monte Alegre de Sergipe	61,0%
Aracaju	48,4%	Muribeca	48,4%
Araúá	48,4%	Neópolis	48,4%
Areia Branca	45,7%	Nossa Senhora Aparecida	61,0%
Barra dos Coqueiros	47,5%	Nossa Senhora da Glória	61,0%
Boquim	48,4%	Nossa Senhora das Dores	48,4%
Brejo Grande	48,4%	Nossa Senhora de Lourdes	61,0%
Campo do Brito	45,7%	Nossa Senhora do Socorro	56,5%
Canhoba	61,0%	Pacatuba	48,4%
Canindé de São Francisco	61,0%	Pedra Mole	61,0%
Capela	51,1%	Pedrinhas	48,4%
Carira	61,0%	Pinhão	61,0%
Carmópolis	47,5%	Pirambu	48,4%
Cedro de São João	48,4%	Poço Redondo	61,0%
Cristinápolis	48,4%	Poço Verde	48,4%
Cumbe	61,0%	Porto da Folha	61,0%
Divina Pastora	45,7%	Propriá	48,4%
Estância	55,6%	Riachão do Dantas	48,4%
Feira Nova	61,0%	Riachuelo	45,7%
Frei Paulo	61,0%	Ribeirópolis	45,7%
Gararu	61,0%	Rosário do Catete	45,7%
General Maynard	45,7%	Salgado	48,4%
Graccho Cardoso	61,0%	Santa Luzia do Itanhy	48,4%
Ilha das Flores	48,4%	Santa Rosa de Lima	48,4%
Indiaroba	48,4%	Santana do São Francisco	48,4%
Itabaiana	45,7%	Santo Amaro das Brotas	45,7%
Itabaianinha	48,4%	São Cristóvão	47,5%
Itabi	61,0%	São Domingos	45,7%
Itaporanga d'Ajuda	48,4%	São Francisco	48,4%
Japaratuba	48,4%	São Miguel do Aleixo	61,0%
Japoatã	48,4%	Simão Dias	48,4%
Lagarto	56,5%	Siriri	48,4%
Laranjeiras	45,7%	Telha	48,4%
Macambira	45,7%	Tobias Barreto	48,4%
Malhada dos Bois	48,4%	Tomar do Geru	48,4%

Município	Índice de perdas na distribuição (%) (SAA)	Município	Índice de perdas na distribuição (%) (SAA)
Malhador	45,7%	Umbaúba	48,4%
Maruim	45,7%		

Tabela 15 - Índice de Perda de Água na Distribuição de Água

Nesse sentido, considera-se que o Índice de perda total na distribuição de água para o município Malhador é de 45,7%.

6.1.4 HIDROMETRAÇÃO

Segundo dados do SNIS, o índice de hidrometração em Malhador é de 99,7%.

6.1.5 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLUTUANTE

Para o cálculo do consumo de água à população flutuante, foram utilizados o número de domicílios de uso ocasional e vagos e aplicados o mesmo valor de consumo unitário de economia.

Em Malhador a população flutuante é nula.

6.1.6 COEFICIENTES UTILIZADOS NO DIMENSIONAMENTO DAS DEMANDAS

Os coeficientes utilizados no dimensionamento das demandas de água são os seguintes, recomendados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- Coeficiente relativo ao Dia de Maior Consumo: $K_1 = 1,20$;
- Coeficiente relativo à Hora de Maior Consumo: $K_2 = 1,50$.

6.1.7 METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO

Vale introduzir os conceitos de atendimento e de cobertura dos sistemas de abastecimento de água.

Considera-se **atendimento** quando efetivamente existe a ligação predial do usuário ao(s) sistema(s) enquanto a **cobertura** é quando a infraestrutura está disponibilizada ao usuário, mas o mesmo, por qualquer situação, não efetua a ligação predial.

No que se referem a metas de universalização, em consonância com a Lei N°. 14026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal de saneamento básico, será a seguinte:

- Disponibilidade de cobertura do sistema de abastecimento de água de 99% das economias residenciais urbanas até o ano de 2030.

Considera-se que o índice de atendimento atual será o mesmo do ano 1 e o aumento até a meta será linear.

6.2 RESULTADO DA DEMANDA

Na Tabela a seguir se encontra a demanda de água de Malhador ao longo do período de concessão.

Ano Concessão	População Total Residente (hab)	População Urbana (hab)	População Rural (hab)	População Flutuante (hab)	Domicílios urbanos	Domicílios de uso ocasional	Consumo Per Economia (m³/econxmês) - cobertura	Consumo Per Economia (m³/econxmês) - volume tot / econ. Res	Projeção da Demanda de Água - cobertura					
									Índice de Abastecimento	Demanda de Água			Índice de Perdas na Produção	Vazão de Produção Máxima Diária (l/s)
										Média Bruta (l/s)	Máxima Diária (l/s)	Máxima Horária (l/s)		
1	12.584	6.374	6.209	0	2.390	0	8,6	8,9	98,1%	14,83	17,79	26,69	7,75%	19,28
5	12.754	6.549	6.205	0	2.554	0	8,6	8,9	98,6%	15,32	18,39	27,58	6,75%	19,72
10	12.933	6.715	6.218	0	2.714	0	8,6	8,9	99,0%	15,64	18,77	28,15	5,00%	19,76
15	13.039	6.787	6.251	0	2.809	0	8,6	8,9	99,0%	16,19	19,42	29,14	5,00%	20,45
20	13.042	6.763	6.280	0	2.842	0	8,6	8,9	99,0%	16,39	19,66	29,50	5,00%	20,70
25	12.981	6.694	6.286	0	2.840	0	8,6	8,9	99,0%	16,37	19,65	29,47	5,00%	20,68
30	12.833	6.585	6.247	0	2.811	0	8,6	8,9	99,0%	16,20	19,44	29,16	5,00%	20,46
35	12.576	6.425	6.151	0	2.752	0	8,6	8,9	99,0%	15,87	19,04	28,56	5,00%	20,04

Tabela 16 - Demanda de Água para Malhador

6.3 CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Avaliação da Oferta, Demanda, Déficits e Reservação

Inicialmente tem-se a Projeção das Demandas.

Parâmetros de Cálculo

A Tabela a seguir apresenta a evolução do número de domicílios urbanos e rurais, o consumo per economia (consumo total por economia residencial), o índice de atendimento e os índices de perdas totais, físicas e aparentes.

Município	Ano Concessão	Ano	Domicílios urbanos	Domicílios rurais	Consumo Per Economia (m³/econxmês) - volume tot / econ. Res	Índice de Atendimento	Índices de Perdas		
							Índice de Perdas Total	Índice de Perdas Físicas	Índice de Perdas Aparentes
Malhador	-	2021	2.248	1.308	8,9	98,0%	48,0%	24,0%	24,0%
	Base	2022	2.295	1.323	8,9	98,0%	48,0%	24,0%	24,0%
	0	2023	2.343	1.338	8,9	98,0%	48,0%	24,0%	24,0%
	1	2024	2.390	1.352	8,9	98,1%	46,1%	23,4%	22,7%
	2	2025	2.438	1.366	8,9	98,2%	44,2%	22,8%	21,4%
	3	2026	2.477	1.379	8,9	98,3%	42,3%	22,2%	20,1%
	4	2027	2.515	1.392	8,9	98,4%	40,3%	21,6%	18,8%
	5	2028	2.554	1.405	8,9	98,6%	38,4%	20,9%	17,5%
	6	2029	2.592	1.418	8,9	98,7%	36,5%	20,3%	16,2%
	7	2030	2.631	1.430	8,9	99,0%	34,6%	19,7%	14,9%
	8	2031	2.659	1.440	8,9	99,0%	32,7%	19,1%	13,6%
	9	2032	2.686	1.450	8,9	99,0%	30,8%	18,5%	12,3%
	10	2033	2.714	1.459	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	11	2034	2.742	1.469	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	12	2035	2.770	1.478	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	13	2036	2.783	1.486	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	14	2037	2.796	1.494	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	15	2038	2.809	1.502	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	16	2039	2.822	1.510	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	17	2040	2.835	1.518	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	18	2041	2.838	1.523	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	19	2042	2.840	1.528	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	20	2043	2.842	1.532	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	21	2044	2.844	1.537	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	22	2045	2.846	1.542	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	23	2046	2.844	1.544	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	24	2047	2.842	1.546	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	25	2048	2.840	1.549	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	26	2049	2.838	1.551	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	27	2050	2.836	1.553	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	28	2051	2.828	1.552	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	29	2052	2.819	1.550	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	30	2053	2.811	1.548	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	31	2054	2.802	1.546	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	32	2055	2.793	1.545	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
	33	2056	2.780	1.540	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%
34	2057	2.766	1.535	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%	
35	2058	2.752	1.530	8,9	99,0%	25,0%	16,7%	8,3%	

Tabela 17 - Parâmetros de Cálculo das Demandas - Malhador

Cálculo das Demandas e Vazão Máxima de Produção

A Tabela a seguir apresenta os valores requeridos para a Vazão de Produção Máxima Diária (l/s), os quais serão utilizados para a verificação dos déficits de produção do SAA de Malhador.

Para efeito de cálculo, a Demanda Máxima Diária corresponde à Demanda Média Bruta (l/s) multiplicada por 1,2 (coeficiente do dia maior consumo). E a Vazão de Produção Máxima Diária (l/s) corresponde ao somatório da Demanda Máxima Diária e das perdas no tratamento.

Município	Ano Concessão	Ano	Demanda de Água		Índice de Perdas na Produção	Vazão de Produção Máxima Diária (l/s)
			Média Bruta (l/s)	Máxima Diária (l/s)		
Malhador	-	2021	22,25	26,70	8,00%	29,02
	Base	2022	22,63	27,16	8,00%	29,52
	0	2023	23,02	27,62	8,00%	30,03
	1	2024	22,61	27,13	7,75%	29,41
	2	2025	22,21	26,65	7,50%	28,81
	3	2026	21,78	26,14	7,25%	28,18
	4	2027	21,40	25,68	7,00%	27,62
	5	2028	21,04	25,25	6,75%	27,08
	6	2029	20,68	24,81	6,50%	26,54
	7	2030	20,41	24,49	6,25%	26,12
	8	2031	20,00	24,01	6,00%	25,54
	9	2032	19,62	23,55	5,75%	24,99
	10	2033	18,29	21,95	5,00%	23,11
	11	2034	18,45	22,14	5,00%	23,31
	12	2035	18,61	22,34	5,00%	23,51
	13	2036	18,71	22,45	5,00%	23,63
	14	2037	18,80	22,56	5,00%	23,75
	15	2038	18,89	22,67	5,00%	23,87
	16	2039	18,97	22,77	5,00%	23,97
	17	2040	19,08	22,90	5,00%	24,10
	18	2041	19,12	22,94	5,00%	24,15
	19	2042	19,13	22,96	5,00%	24,17
	20	2043	19,17	23,01	5,00%	24,22
	21	2044	19,20	23,04	5,00%	24,25
	22	2045	19,23	23,07	5,00%	24,29
	23	2046	19,23	23,07	5,00%	24,29
	24	2047	19,23	23,07	5,00%	24,29
	25	2048	19,23	23,07	5,00%	24,29
	26	2049	19,24	23,09	5,00%	24,30
	27	2050	19,24	23,09	5,00%	24,30
	28	2051	19,19	23,02	5,00%	24,24
	29	2052	19,13	22,96	5,00%	24,17
	30	2053	19,11	22,93	5,00%	24,13
	31	2054	19,05	22,86	5,00%	24,07
	32	2055	19,01	22,82	5,00%	24,02
	33	2056	18,92	22,70	5,00%	23,90
34	2057	18,84	22,61	5,00%	23,80	
35	2058	18,76	22,51	5,00%	23,70	

Tabela 18 - Vazão de Produção Máxima Diária (Malhador)

A seguir tem-se a Análise da Capacidade de Produção.

Vazão do Sistema Produtor

Sistema	Captação (l/s)	Tratamento (l/s)
SAA - Malhador	23,1	27,8
TOTAL (*)	23,1	27,8

Tabela 19 - Vazões Reais de Produção

(*) As vazões reais de produção correspondem às capacidades nominais expressas na "Estrutura do Sistema Produtor".

Saldo de Produção do SAA de Malhador

A Tabela a seguir apresenta o balanço entre a Vazão de Produção Máxima Diária Requerida e a vazão de produção disponibilizada pelo SAA de Malhador.

Ano Concessão	Ano	Vazão de Produção Máxima Diária Requerida (l/s)	Vazão de Produção Disponibilizada (l/s)	Saldo de Produção (l/s)
-	2021	29,02	23,06	-5,96
Base	2022	29,52	23,06	-6,46
0	2023	30,03	23,06	-6,97
1	2024	29,41	23,06	-6,35
2	2025	28,81	23,06	-5,75
3	2026	28,18	23,06	-5,12
4	2027	27,62	23,06	-4,56
5	2028	27,08	23,06	-4,02
6	2029	26,54	23,06	-3,48
7	2030	26,12	23,06	-3,06
8	2031	25,54	23,06	-2,48
9	2032	24,99	23,06	-1,93
10	2033	23,11	23,06	-0,05
11	2034	23,31	23,06	-0,25
12	2035	23,51	23,06	-0,45
13	2036	23,63	23,06	-0,57
14	2037	23,75	23,06	-0,69
15	2038	23,87	23,06	-0,81
16	2039	23,97	23,06	-0,91
17	2040	24,10	23,06	-1,04
18	2041	24,15	23,06	-1,09
19	2042	24,17	23,06	-1,11
20	2043	24,22	23,06	-1,16
21	2044	24,25	23,06	-1,19
22	2045	24,29	23,06	-1,23
23	2046	24,29	23,06	-1,23
24	2047	24,29	23,06	-1,23
25	2048	24,29	23,06	-1,23
26	2049	24,30	23,06	-1,24
27	2050	24,30	23,06	-1,24
28	2051	24,24	23,06	-1,18
29	2052	24,17	23,06	-1,11
30	2053	24,13	23,06	-1,07
31	2054	24,07	23,06	-1,01
32	2055	24,02	23,06	-0,96
33	2056	23,90	23,06	-0,84
34	2057	23,80	23,06	-0,74
35	2058	23,70	23,06	-0,64

Tabela 20 - Saldo de Produção do SAA - Malhador

Resultados da Análise

De acordo com o que foi exposto, a vazão de produção do SAA de Malhador não atende as demandas totais requeridas até o horizonte de Projeto.

A seguir tem-se a Análise da Capacidade de Reservação.

Volumes Requeridos e Saldo de Reservação

O volume requerido de reservação corresponde a um 1/3 da Demanda Máxima Diária Requerida. E o déficit é calculado pela diferença entre o volume de reservação existente, como consta no item "Descrição das Unidades Estacionárias dos Sistemas de Reservação e Distribuição", e o volume requerido.

A Tabela a seguir apresenta a análise dos déficits de reservação para a sede municipal de Malhador.

Ano Concessão	Ano	Demanda de Água Máxima Diária		Volume de Reservação Requerido (m³)	Volume de Reservação Existente (m³)	Saldo de Reservação (m³)
		l/s	m³/dia			
-	2021	26,70	2.307	769	800	31
Base	2022	27,16	2.347	782	800	18
0	2023	27,62	2.387	796	800	4
1	2024	27,13	2.344	781	800	19
2	2025	26,65	2.303	768	800	32
3	2026	26,14	2.259	753	800	47
4	2027	25,68	2.219	740	800	60
5	2028	25,25	2.182	727	800	73
6	2029	24,81	2.144	715	800	85
7	2030	24,49	2.116	705	800	95
8	2031	24,01	2.074	691	800	109
9	2032	23,55	2.035	678	800	122
10	2033	21,95	1.897	632	800	168
11	2034	22,14	1.913	638	800	162
12	2035	22,34	1.930	643	800	157
13	2036	22,45	1.940	647	800	153
14	2037	22,56	1.949	650	800	150
15	2038	22,67	1.959	653	800	147
16	2039	22,77	1.967	656	800	144
17	2040	22,90	1.978	659	800	141
18	2041	22,94	1.982	661	800	139
19	2042	22,96	1.984	661	800	139
20	2043	23,01	1.988	663	800	137
21	2044	23,04	1.991	664	800	136
22	2045	23,07	1.993	664	800	136
23	2046	23,07	1.993	664	800	136
24	2047	23,07	1.993	664	800	136
25	2048	23,07	1.993	664	800	136
26	2049	23,09	1.995	665	800	135
27	2050	23,09	1.995	665	800	135
28	2051	23,02	1.989	663	800	137
29	2052	22,96	1.984	661	800	139
30	2053	22,93	1.981	660	800	140
31	2054	22,86	1.975	658	800	142
32	2055	22,82	1.971	657	800	143
33	2056	22,70	1.962	654	800	146
34	2057	22,61	1.953	651	800	149
35	2058	22,51	1.945	648	800	152

Tabela 21 - Déficit de Reservação - Malhador

Resultados da Análise

De acordo com o que foi exposto, o volume de reservação existente na sede municipal de Malhador atende ao volume requerido de reservação durante todo horizonte de projeto.

7 DÉFICITS DO SES

7.1 CRITÉRIOS DE CÁLCULO

Os coeficientes utilizados no dimensionamento das contribuições de esgoto são os seguintes, recomendados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- Coeficiente relativo ao Dia de Maior Consumo: $K_1 = 1,20$;
- Coeficiente relativo à Hora de Maior Consumo: $K_2 = 1,50$;
- Coeficientes relativos ao coeficiente de retorno de esgoto: 0,80;
- Taxa de infiltração nas redes coletoras de esgoto = 0,2 L/s.km;
- Taxa de infiltração nas redes coletoras de esgoto, na falta da extensão de rede = 30% da contribuição média de esgoto;
- Contribuição Média de Esgoto = Consumo de água*0,8+Infiltração;
- Contribuição Máx. Diária de Esgoto = Consumo de água*0,8*1,2+Infiltração;
- Contribuição Máx. Horária de Esgoto = Consumo de água*0,8*1,2*1,5+Infiltração.

7.2 METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO

Para o sistema de esgotamento sanitário valem os mesmos conceitos de atendimento e de cobertura já descritos no item 6.1.7.

A meta de cobertura do sistema de esgotamento sanitário é o seguinte:

- Disponibilidade de cobertura do sistema de esgotamento sanitário de 90% das economias residenciais urbanas até o ano de 2033.

Considera-se que o índice de atendimento atual será o mesmo do ano 1 e o aumento até a meta será linear.

7.3 CÁLCULOS DE DÉFICITS DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Em função dos critérios de cálculo acima definidos, se apresenta na Tabela a seguir, a contribuição de esgoto para Malhador.

Ano Concessão	Consumo de Água (l/s)	Projeção da Contribuição de Esgoto - cobertura					
		Índice de Coleta de Esgoto	Índice de Tratamento de Esgoto Coletado	Contribuição de Esgoto			
				Vazão Média Coletada (l/s)	Vazão de Infiltração (l/s)	Vazão média de esgoto (l/s)	Vazão Tratada (l/s)
1	8,05	70,0%	100,0%	5,8	1,7	7,57	7,57
5	9,73	78,9%	100,0%	7,3	2,2	9,52	9,52
10	11,73	90,0%	100,0%	9,2	2,8	11,98	11,98
15	12,14	90,0%	100,0%	9,5	2,9	12,36	12,36
20	12,29	90,0%	100,0%	9,6	2,9	12,54	12,54

Ano Concessão	Consumo de Água (l/s)	Projeção da Contribuição de Esgoto - cobertura					
		Índice de Coleta de Esgoto	Índice de Tratamento de Esgoto Coletado	Contribuição de Esgoto			
				Vazão Média Coletada (l/s)	Vazão de Infiltração (l/s)	Vazão média de esgoto (l/s)	Vazão Tratada (l/s)
25	12,28	90,0%	100,0%	9,6	2,9	12,54	12,54
30	12,15	90,0%	100,0%	9,6	2,9	12,45	12,45
35	11,90	90,0%	100,0%	9,4	2,8	12,17	12,17

Tabela 22 – Contribuição de Esgoto para Malhador

O déficit de tratamento total é de 12,17 L/s.

8 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SAA

Os programas, projetos e as ações propostos para a prestação do serviço de abastecimento de água no município de Malhador visa determinar meios para que os objetivos e metas possam serem alcançados ao longo do horizonte de 35 anos.

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações a serem implementadas no município de Malhador tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, atualizada pela Lei nº. 14.026 de 15/07/2020, que estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Lei Orgânica do Município de Malhador, promulgada em 05 de abril de 1990 e com nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2009 de 14 de dezembro de 2009. Além destas, o presente capítulo foi amparado: (i) no Diagnóstico da infraestrutura existente; (ii) no Anteprojeto de Engenharia; (iii) na análise de estudos e projetos previstos para o município; e (iv) em planos e políticas afetos ao tema.

As ações propostas irão considerar as metas de curto, médio e longo prazo, conforme apresenta a Tabela a seguir.

Prazo	Período	Duração
Curto	2024 - 2030	7 anos
Médio	2031 - 2042	12 anos
Longo	2043 - 2058	16 anos

Tabela 23 - Prazos das Ações Propostas

8.1 RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE

É possível observar a seguir o resumo das intervenções através de obras de ampliação do SAA.

Obras de Ampliação do Sistema Produtor

De acordo com o item “Análise da capacidade de produção”, serão necessárias obras de ampliação da capacidade atual do sistema produtor do SAA de Malhador para o atendimento às demandas requeridas até o horizonte de projeto.

Disponibilidade Hídrica do Município

O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Sergipe. Constituem a drenagem principal o rio Vermelho e o riacho Cajueiro dos Veados. A rede de drenagem é pouco densa e a maioria dos corpos d'Água apresenta regime intermitente.

De acordo com o Relatório Anual de Informação ao Consumidor – 2021 da DESO, a nascente do riacho Cajueiro dos Veados, manancial produtor do SAA de Malhador, encontra-se desprotegida pela perda das matas ciliares, sendo necessária à recuperação da área. A degradação do meio ambiente tem alterado a qualidade da água, com redução da vazão dos mananciais no período de estiagem e, conseqüentemente, descontinuidade na oferta de água as comunidades. Quando da ocorrência de chuvas intensas na região, as características estéticas das águas captadas são alteradas devido ao carreamento de material arenoso, proporcionando até a interrupção na oferta de água para consumo.

Já em relação aos mananciais subterrâneos, distinguem-se no município seis domínios hidrogeológicos: rochas cristalinas do Complexo Gnássico-Migmatítico Domo de Itabaiana (ortognaissegnaisse e migmatitos), Formação Ribeirópolis (filitos, metagrauvas, metarritmitos, metargilitos e metaconglomerados), Formação Jacoca (metacarbonatos), Formação Frei Paulo (metagrauvas, e metarritmitos), Formação Olhos d' Água (calcários, dolomitos, metapelitos e metacherts), Formação Lagarto (argilitos, siltitos e renitos), Bacia Sedimentar representada pela Formação Riachuelo - Membro Angico (arenitos, siltitos, fllhelhos e calcário) e aquífero dos sedimentos Superficiais do Grupo Barreiras (areias degranulação finas e grossas com níveis argilosos e conglomeráticos).

Todos os domínios hidrogeológicos que ocorrem no município apresentam potencial hidrogeológico baixo ou águas com teor de salinidade acima dos padrões de potabilidade.

Por outro lado, em razão da situação descrita no Relatório Anual de Informação ao Consumidor – 2021 em relação ao manancial Cajueiro dos Veados, a DESO elaborou projeto executivo para a implantação de um novo sistema produtor para o SAA de Malhador, composto das seguintes unidades:

- Estação Elevatória EAB-0 localizada no lago da barragem Jacarecica II, com recalque até a Estação Elevatória EAB- 01, com as seguintes características:

Vazão: 30,0 l/s;

Potência: 100 CV;

Altura manométrica: 130,12 m;

N.º de conjuntos: 02 (1 + 1R), instalados em flutuantes independentes.

- Estação Elevatória Intermediária EAB-1, com as seguintes características:

Vazão: 30,0 l/s;

Potência: 100 CV;

Altura manométrica: 134,12 m;

N.º de conjuntos: 02 (1 + 1R).

- Adutoras de Água bruta por recalque, com as seguintes características:

Diâmetro/Extensão/Material: 200 mm/10.100 m/FºFº/PVCDEFºFº.

- ETA localizada na cidade de Malhador, do tipo convencional com capacidade para 30,0 l/s, parte líquida constituída de flocladores, decantadores, filtros e desinfecção e parte sólida constituída de Sistema de Recepção, Equalização e Descarte do Efluente Clarificado da Água de Lavagem dos Filtros e de Sistema de Adensamento Gravimétrico do Lodo Descartado dos Decantadores.

- Estação Elevatória de Água Tratada EAT-1, localizada junto à ETA, com recalque até o Reservatório Elevado de 300 m³ existente, com as seguintes características:

Vazão: 30,0 l/s;

Potência: 2 5 CV;

N.º de conjuntos: 02 (1 + 1R).

De acordo com a DESO, encontra-se em fase de conclusão o processo para a licitação das obras, cujos recursos financeiros correspondentes estão incluídos na Carta de Intenção pré-aprovada pelo BNB para financiamento deste e de diversos outros empreendimentos.

Obras de Ampliação dos Sistemas de Reservação

De acordo com o item “Análise da capacidade de reservação”, não serão necessárias obras de ampliação da capacidade atual de reservação da sede municipal de Malhador.

Obras de Ampliação da Rede de Distribuição

Da análise da rede de distribuição existente, totalizando 14.480 m de extensão (diâmetros de 50 mm à 150 mm), foi estimada a implantação das seguintes extensões de rede de distribuição, por diâmetro e tipo de material, conforme Tabela a seguir.

Diâmetro (mm)	Extensão (m)
50	4.318
75	1.105
100	954
150	912
200	683
250	165
300	147
350	142
400	23
TOTAL	8.450

Tabela 24 - Características da rede de distribuição a ser implantada

Informa-se, ainda, que as vias da cidade possuem pavimentação em asfalto e paralelepípedos, sendo o solo para escavação de valas classificado da seguinte forma:

- 1ª categoria: 65%;
- 2ª categoria: 20%;
- 3ª categoria: 15%.

8.2 RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares se referem à rede de distribuição de água incremental, substituição de rede, novas ligações prediais (incluindo hidrômetros), instalação de hidrômetros e substituição periódica.

Na Tabela 25 se apresentam os quantitativos previstos das obras complementares do SAA em Malhador.

Item	Quantidade
Instalação de Novos Hidrômetros (unid.)	16.378
Substituição periódica dos hidrômetros (unid)	15.855
Substituição da rede existente (m)	2.620
Construção de rede incremental (m)	5.830
Execução de novas ligações prediais (unid)	517

Tabela 25 - Relação de Obras Complementares - SAA

A seguir tem-se o resumo das Intervenções Complementares.

Obras Complementares (Ligações Prediais Incrementais)

Considerando a evolução do número de economias residenciais urbanas, o índice de atendimento e a taxa praticamente igual a 1 de economias/ligação (SNIS/2021), estimou-se a quantidade de ligações prediais incrementais no horizonte de projeto, conforme Tabela disposta a seguir.

Ano Concessão	Ano	Ligações Prediais Incrementais de Malhador
1	2024	49
2	2025	49
3	2026	40
4	2027	40
5	2028	40
6	2029	40
7	2030	46
8	2031	27
9	2032	27
10	2033	27
11	2034	27
12	2035	27
13	2036	13
14	2037	13
15	2038	13
16	2039	13
17	2040	13
18	2041	2
19	2042	2
20	2043	2
21	2044	2
22	2045	2

Tabela 26 - Ligações Prediais Incrementais - Malhador

A Figura a seguir mostra a concepção do sistema de abastecimento de água proposto para Malhador.

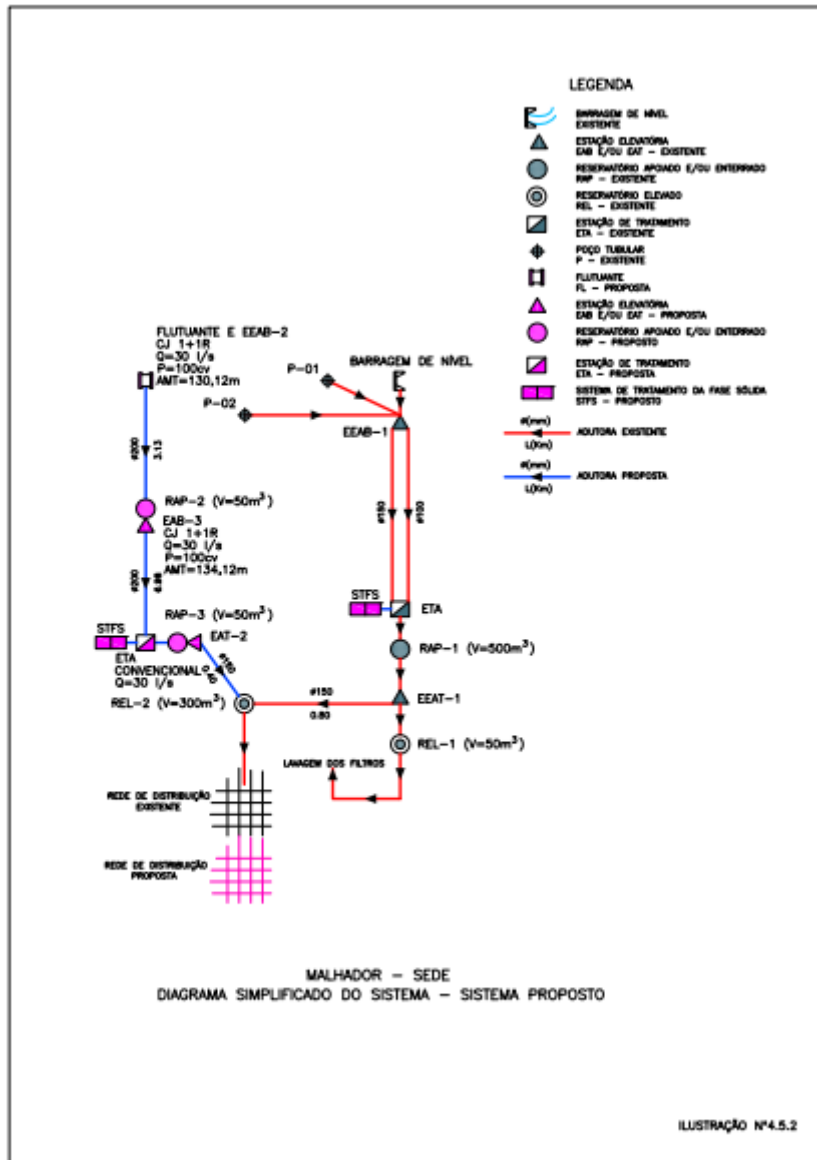


Figura 7 - Diagrama simplificado do sistema proposto

9 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SES

Os programas, projetos e as ações propostos para a prestação do serviço de esgotamento sanitário no município de Malhador visa determinar meios para que os objetivos e metas possam ser alcançados ao longo do horizonte de 35 anos.

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações a serem implementadas no município de Malhador tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, atualizada pela Lei nº. 14.026 de 15/07/2020, que estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Lei Orgânica do Município de Malhador, promulgada em 05 de abril de 1990 e com nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2009 de 14 de dezembro de 2009. Além destas, o presente capítulo foi amparado: (i) no Diagnóstico da infraestrutura existente; (ii) no Anteprojeto de Engenharia; (iii) na análise de estudos e projetos previstos para o município; e (iv) em planos e políticas afetos ao tema.

As ações propostas irão considerar as metas de curto, médio e longo prazo, conforme apresenta a Tabela a seguir.

Prazo	Período	Duração
Curto	2024 - 2030	7 anos
Médio	2031 - 2042	12 anos
Longo	2043 - 2058	16 anos

Tabela 27 - Prazos das Ações Propostas

9.1 RELAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DE MELHORIA DO SISTEMA EXISTENTE

É possível observar as Características das Obras de Ampliação do SES.

Descrição Geral

A topografia apresenta declividades da ordem de 3,0 %; o solo para escavação de valas é classificado como sendo de 1ª categoria; e as vias possuem revestimento em paralelepípedos e vias sem pavimentação.

As obras de ampliação para o sistema de esgotamento sanitário da cidade de Malhador estarão integradas às unidades existentes descritas no item anterior.

Compreenderão o esgotamento de mais 02 (duas) sub-bacias e complemento da rede de distribuição da sub-bacia 02, todos integrados ao sistema existente através de estações elevatórias e respectivos emissários por recalque.

O esquema abaixo apresenta o sistema de interligação das elevatórias até a estação de tratamento:

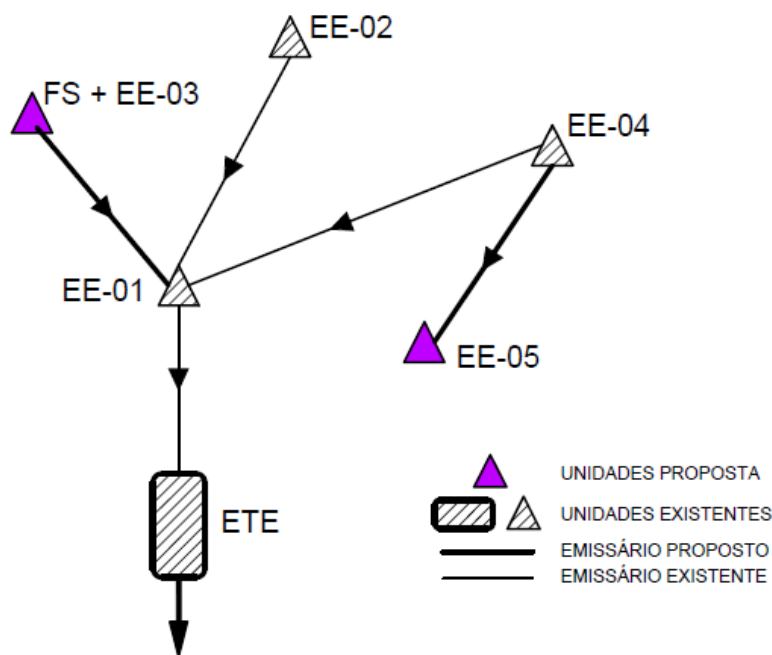


Figura 8 - Sistema de interligação das elevatórias

Na Tabela a seguir é possível verificar a população total/esgotável e vazões dos próximos anos.

Ano	População (hab.)		Vazão Domésticas (l/s)			Vazão de Infiltração (l/s)	Vazão Total (l/s)		
	Total	Esgotável	Q _{méd}	Q _{md}	Q _{mh}		Q _{méd}	Q _{md}	Q _{mh}
2021	6.220	5.598	-	-	-	-	-	-	-
2022	6.271	5.644	-	-	-	-	-	-	-
2023	6.323	5.691	-	-	-	-	-	-	-
2024	6.374	5.737	0,61	0,73	1,10	0,18	0,79	0,91	1,28
2025	6.426	5.783	1,16	1,39	2,09	0,35	1,51	1,74	2,44
2026	6.467	5.820	1,72	2,06	3,10	0,52	2,24	2,58	3,62
2027	6.508	5.857	2,27	2,72	4,09	0,68	2,95	3,40	4,77
2028	6.549	5.894	2,83	3,40	5,09	0,85	3,68	4,25	5,94
2029	6.590	5.931	3,38	4,06	6,08	1,01	4,39	5,07	7,09
2030	6.630	5.967	3,98	4,78	7,16	1,19	5,17	5,97	8,35
2031	6.659	5.993	4,49	5,39	8,08	1,35	5,84	6,74	9,43
2032	6.687	6.018	5,05	6,06	9,09	1,52	6,57	7,58	10,61
2033	6.715	6.044	6,98	8,38	12,56	2,09	9,07	10,47	14,65
2034	6.744	6.070	7,06	8,47	12,71	2,12	9,18	10,59	14,83
2035	6.772	6.095	7,13	8,56	12,83	2,14	9,27	10,70	14,97
2036	6.777	6.099	7,20	8,64	12,96	2,16	9,36	10,80	15,12
2037	6.782	6.104	7,20	8,64	12,96	2,16	9,36	10,80	15,12
2038	6.787	6.108	7,27	8,72	13,09	2,18	9,45	10,90	15,27
2039	6.792	6.113	7,27	8,72	13,09	2,18	9,45	10,90	15,27
2040	6.797	6.117	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2041	6.786	6.107	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2042	6.774	6.097	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2043	6.763	6.087	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2044	6.751	6.076	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2045	6.740	6.066	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2046	6.725	6.053	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2047	6.710	6.039	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2048	6.694	6.025	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2049	6.679	6.011	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2050	6.664	5.998	7,34	8,81	13,21	2,20	9,54	11,01	15,41
2051	6.638	5.974	7,27	8,72	13,09	2,18	9,45	10,90	15,27
2052	6.612	5.951	7,27	8,72	13,09	2,18	9,45	10,90	15,27
2053	6.585	5.927	7,27	8,72	13,09	2,18	9,45	10,90	15,27
2054	6.559	5.903	7,20	8,64	12,96	2,16	9,36	10,80	15,12
2055	6.532	5.879	7,20	8,64	12,96	2,16	9,36	10,80	15,12
2056	6.497	5.847	7,20	8,64	12,96	2,16	9,36	10,80	15,12
2057	6.461	5.815	7,13	8,56	12,83	2,14	9,27	10,70	14,97
2058	6.425	5.783	7,13	8,56	12,83	2,14	9,27	10,70	14,97

Tabela 28 - População Total/Esgotável e Vazões

A seguir é possível acompanhar as características das Unidades a serem implantadas.

a) Rede Coletora

Sub-bacia	Extensão (m) / Diâmetro (mm)		
	150	200	Total
SB-01	215		215
SB-02	1.965	20	1.985
SB-03	1.329		1.329
SB-05	680		680
Total	4.189	20	4.209

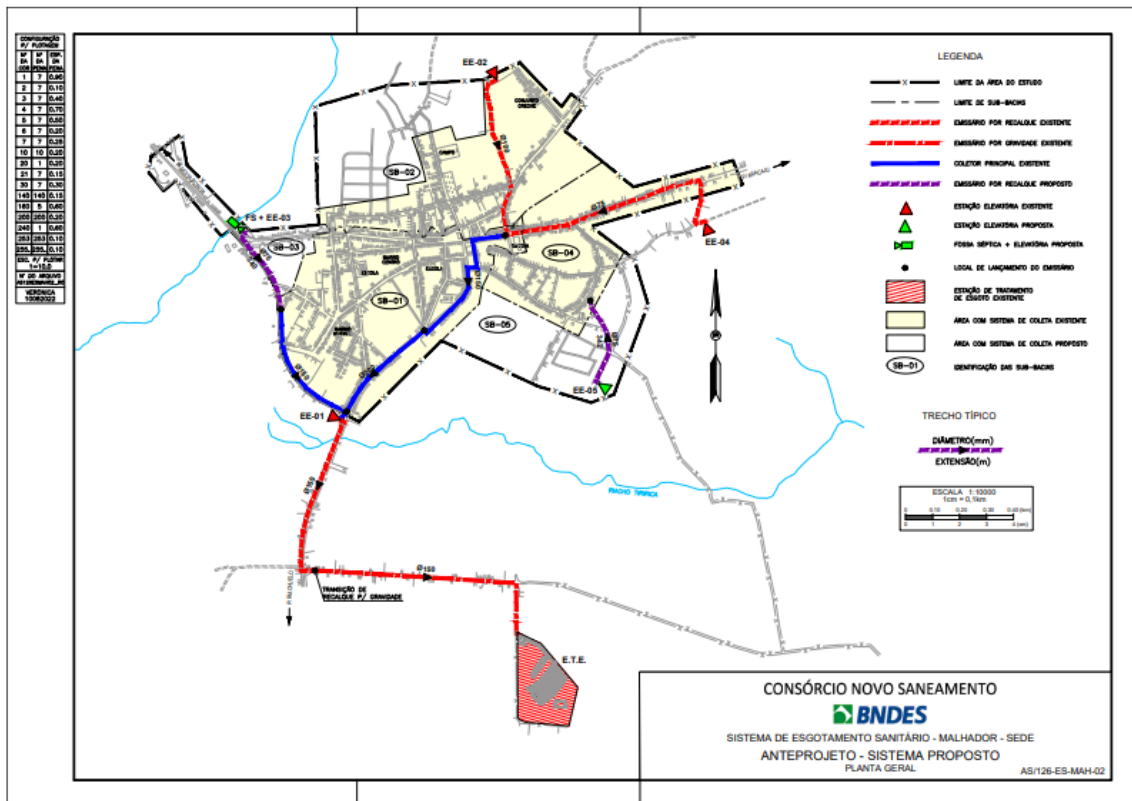
b) Estações Elevatórias

Elevatória	Vazão Total (l/s)	Potência Total (cv)	Nº de Conjuntos (un)
EE-03	0,86	1,00	1 + 1R
EE-05	1,64	1,50	1 + 1R

c) Emissários por Recalque

Emissário	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
EE-03	75	340
EE-05	75	342
Total	-	682

O desenho nº AS/126-ES-MAH-02 a seguir mostra a concepção do sistema existente com os limites da área de esgotamento, sub-bacias e posicionamento das unidades de recalque e tratamento, e da área e unidades de ampliação do sistema.



9.2 RELAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares se referem à rede de coleta de esgoto incremental, e novas ligações prediais.

Na Tabela 29 se apresentam os quantitativos previstos das obras complementares do SES de Malhador.

Item	Quantidade
Construção de rede incremental (m)	4.398
Execução de novas ligações prediais (unid)	2.536

Tabela 29 - Relação de Obras Complementares - SES

10 INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS

10.1 CAPEX

10.1.1 CRITÉRIOS E DIRETRIZES GERAIS

CAPEX (Capital Expenditure – despesas de capital ou investimento em bens de capital) indicam o montante de dinheiro despendido para compras/construção/reformas de bens de capital como por exemplo uma estação de tratamento de água.

Para cálculo de custos de obras e serviços de engenharia (Capex), foram adotadas as seguintes planilhas referenciais:

- ORSE – Sistemas de Orçamento de Obras, base Dezembro/2022 e SINAPI-SE - Dez/22, aquela que apresenta o menor valor;

- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): foi utilizado o valor de 24,16%, valor médio admitido pelo TCU para obras de saneamento básico.
- De maneira geral, os custos unitários de Capex foram obtidos aplicando-se as seguintes metodologias e critérios:
- Custos paramétricos, aplicados para o seguinte tipo de investimentos: estudos e projetos, ligações prediais, substituição de hidrômetros, reinvestimentos, automação e telemetria;
- Composição de custos: em redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, emissários e linhas de recalque, ligações intradomiciliares, poços profundos, sistema de esgotamento unifamiliar;
- Curvas de custo: captação de água bruta, estações de tratamento de água e de esgoto, estações elevatórias de água e de esgoto e para reservatórios de água.
- Custos de reformas e melhorias: a situação física e operacional das obras existentes foi classificada em função do seu estado de conservação e se considera o custo de reforma e melhorias de acordo com o seguinte critério:
 - Bom 10%;
 - Regular 25%;
 - Precário 40%;
 - Ruim 60%.
- Para a reforma das obras foi considerada a seguinte distribuição entre obra civil e equipamentos/tubulação:

ÁGUA	OBRA CIVIL	EQUIPAMENTOS/TUBULAÇÃO
Captação Superficial	90%	10%
Poço	90%	10%
Elevatória	50%	50%
Tratamento_SAA	70%	30%
Reservatório	90%	10%
Aduutora	70%	30%

ESGOTO	OBRA CIVIL	EQUIPAMENTOS/TUBULAÇÃO
Elevatória	50%	50%
Tratamento SES	70%	30%
Linha de Recalque	70%	30%
Linha de Gravidade	70%	30%

10.1.2 CRITÉRIOS E DIRETRIZES ESPECÍFICOS

- Ligações intradomiciliares

Em princípio a quantidade de ligações intradomiciliares prediais deve considerar apenas o atendimento da população categorizada de baixa renda incluída na tarifa social.

Para fins do presente planejamento se considera o valor de 5% das novas ligações nos municípios integrantes da Região Metropolitana de Aracaju e 10% para os demais municípios como ligações intradomiciliares.

- Desapropriações

Para cálculo de custos médio de terreno, foi utilizada a metodologia da Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos – 2011 do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, optando-se pelo método comparativo direto de dados de mercado. Esta Norma atende as prescrições da ABNT NBR 14653-2:2011 e a complementa.

Resultam os seguintes valores de desapropriação:

- Custo de terreno até 500 m² localizados em municípios da Grande Aracaju: R\$ 418,03/m²;
- Custo de terreno até 500 m² localizados nos demais municípios de Sergipe: R\$ 140,17/m²;
- Custo de terreno superior a 500 m² localizados em municípios da Grande Aracaju: R\$ 274,40/m²;
- Custo de terreno superior a 500 m² localizados nos demais municípios de Sergipe: R\$ 104,75/m².

- Substituição de rede de distribuição de água

Considerado em todos os municípios 10% da extensão atual, para execução em 5 anos.

- Reinvestimento

Considerado 5% do valor dos equipamentos, para execução a partir do ano de 2034.

- Automação e Telemetria

Considerado 5% do valor do Investimento nas obras passíveis de automação e telemetria: captações, estações de tratamento e elevatórias de água e de esgoto e reservatórios.

- Estudos e Projetos

Considerado 5% do valor do Capex, incluindo os serviços de campo.

10.2 OPEX

OPEX (Operational Expenditure – despesas operacionais) se refere à soma das despesas operacionais e de manutenção dos SAA e SES.

As despesas operacionais significativas são recursos humanos, energia elétrica, produtos químicos e transporte de lodo, além de outras tais como manutenção da obra civil e de equipamentos, seguros e miscelâneas.

10.2.1 PRODUTOS QUÍMICOS

Foram admitidos os seguintes consumos de produtos químicos, resumidos nas Tabelas abaixo.

Produto químico	Dosagem(kg/m ³)	Custo (R\$/kg)
Coagulante	0,05	3,20
Desinfetante	0,001	6,39
Polímero para lodo	5 Kg/Ton lodo seco	31,97
Ac. fluorsilícico	0,001	2,40
Alcalinizante	0,001	1,28

Tabela 30 - Produtos Químicos – SAA

Produto químico	Dosagem(kg/m ³)	Custo (R\$/kg)
Desinfetante	0,005	6,39
Polímero para lodo	5 Kg/Ton lodo seco	31,97

Tabela 31 - Produtos Químicos - SES

10.2.2 ENERGIA ELÉTRICA

A empresa concessionária de energia local é a ENERGISA SERGIPE.

Com base em planilhas de consumo e faturamento de energia nas instalações da DESO, foi possível obter o custo unitário médio de **R\$ 0,45/kWh**, isento de ICMS.

O cálculo de consumo de energia elétrica das unidades componentes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é efetuado conforme segue:

$$\text{Consumo médio (kWh): } \frac{Pot}{K1.K2}$$

$$\text{Consumo anual: } \text{Consumo médio} \times 24h \times 365 \text{ dias}$$

Considerou-se ainda a utilização do uso de energia elétrica no mercado livre, já em implementação pela DESO, com contrato firmado até 2026. Para cálculo de Capex foram utilizados os seguintes critérios.

- Até 2026 – energia elétrica via mercado livre nas instalações contratadas pela DESO;
- A partir de 2026 – Todas as instalações com potência instalada igual ou superior a 300CV;
- Redução do custo em relação à energia elétrica convencional: 20%.

10.2.3 TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE LODO

A metodologia utilizada para o cálculo do transporte de lodo foi baseada na Resolução 5959 da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres publicada no Diário Oficial da União em 21/01/2022.

O lodo gerado nas ETAs e ETEs deverá ser transportado até o bota fora mais próximo. Atualmente o único Aterro Sanitário operando no estado do Sergipe é o situado no município de Rosário do Catete, distante cerca de 50 km da sede da Regional Metropolitana, município de Aracaju, maior geradora de lodo.

Porém, para efeito de planejamento, admite-se que serão implantados novos aterros próximos das subsedes, com distância de transporte do lodo pela média ponderada da população atendida, resultando em 64 km.

Com relação ao custo de descarte do lodo desaguado no aterro, na falta de informação local, utiliza-se a informação obtida dos aterros de Alagoas. Resulta custo total de R\$ 153,05/ton.

10.2.4 GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Nesta avaliação se considera que, em todos os municípios, a operação e manutenção será efetuada por uma concessionária única, em base à quantidade de obras unidades operacionais previstas neste planejamento.

Baseado nesta premissa, foram estabelecidas a quantidade de pessoal e respectivos salários, encargos sociais e benefícios da equipe necessária, dividida por áreas da empresa: administração, operação e gestão comercial, cabendo observar que os custos unitários são baseados em dados levantadas para data base dez/2021 e para fins de custo de Opex, atualizados para dez/2022, de acordo com o IPCA de 6,557% (Tabelas a seguir).

Administração

CARGO	QTDE	SALÁRIO (R\$)	ENC SOCIAIS (R\$)	TOTAL (R\$)
Diretor	1	40.000	35.564,00	75.564,00
Coordenador	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Secretária	1	2.000,00	2.158,20	4.158,20
Advogado	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Engenheiro de segurança	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Técnicos de segurança	3	5.000,00	4.795,50	9.795,50
Engenheiro ambiental	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Técnico Ambiental	3	5.000,00	4.795,50	9.795,50
Coordenador de TI	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Assistente TI	3	5.000,00	4.795,50	9.795,50
Médico do Trabalho	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Enfermeiro	5	3.500,00	3.476,85	6.976,85
Assistente de Comunicação	1	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Coordenador Assistência Social	1	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Assistente social	5	3.000,00	3.037,30	6.037,30
Estagiários de assistência social	5	1.000,00	0,00	1.000,00
Gerente Comercial	1	20.000,00	17.982,00	37.982,00
Coordenador Atendimento	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Coordenador Faturamento	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Coordenador Comercial de Campo	5	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Gerente de Operações	1	20.000,00	17.982,00	37.982,00
Coordenador Água	2	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Supervisor ETAS	6	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Supervisor Redes água	5	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Coordenador Esgoto	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Supervisor ETES	5	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Supervisor Redes esgoto	5	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Gerente Manutenção	2	20.000,00	17.982,00	37.982,00

CARGO	QTDE	SALÁRIO (R\$)	ENC SOCIAIS (R\$)	TOTAL (R\$)
Coordenador Manutenção	6	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Gerente Administrativo Financeiro	1	20.000,00	17.982,00	37.982,00
Coordenador Suprimentos	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Comprador	3	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Coordenador Recursos Humanos	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Auxiliar de Rec. Humanos	4	3.500,00	3.476,85	6.976,85
Psicólogo	1	3.500,00	3.476,85	6.976,85
Coordenador Financeiro	1	15.000,00	13.586,50	28.586,50
Auxiliar Financeiro	4	3.500,00	3.476,85	6.976,85
Coordenador Administrativo	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Auxiliar administrativo	4	2.500,00	2.597,75	5.097,75
Almoxarife	3	2.500,00	2.597,75	5.097,75
Auxiliar almoxarife	3	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Faxineiro	5	2.000,00	2.158,20	4.158,20
Motorista	5	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Porteiro	5	2.000,00	2.158,20	4.158,20
Vigia	5	2.000,00	2.158,20	4.158,20
Gerente de Engenharia	1	20.000,00	17.982,00	37.982,00
Coordenador de Engenharia	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Engenheiro de campo	3	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Coordenador Obras Novas	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Engenheiro de campo	3	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Coordenador Reformas	1	10.000,00	9.191,00	19.191,00
Engenheiro de campo	3	7.000,00	6.553,70	13.553,70
Total escritório	135			

Tabela 32 - Salários de acordo com funções

Operação e Manutenção

Apresenta-se a seguir as premissas utilizadas para o dimensionamento dos custos da operação e manutenção (Tabelas a seguir).

- *Sistema de Abastecimento de Água*

	INDIVIDUAL		
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL
Supervisor (1 PARA CADA 5 EQUIPES)	3.750,00	3.696,63	7.446,63
Encanador (1 PARA CADA 5000 LIG)	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Ajudante (1 PARA CADA 5000 LIG)	1.000,00	1.279,10	2.279,10

Tabela 33 - Redes e ligações (valores em R\$)

	INDIVIDUAL		
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL
Operador de tratamento de água	1.875,00	2.048,31	3.923,31
Recepcionista/Auxiliar administrativo	1.875,00	2.048,31	3.923,31
Auxiliar de Limpeza	1.375,00	1.608,76	2.983,76
Porteiro	1.625,00	1.828,54	3.453,54
Vigia	1.625,00	1.828,54	3.453,54

Tabela 34 - Estações de Tratamento de Água Completa (valores em R\$)

	INDIVIDUAL		
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL
Operador de tratamento de água	1.875,00	2.048,31	3.923,31
Auxiliar	1.500,00	1.718,65	3.218,65

Tabela 35 - Estações de Tratamento de Água Compacta (1 equipe para cada 5 unidades – valores em R\$)

○ Sistema de Esgotamento de Esgoto

	INDIVIDUAL		
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL
Supervisor (1 PARA CADA 5 EQUIPES)	3.750,00	3.696,63	7.446,63
Encanador (1 PARA CADA 5000 LIG)	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Ajudante (1 PARA CADA 5000 LIG)	1.000,00	1.279,10	2.279,10

Tabela 36 - Redes e Ligações (valores em R\$)

	INDIVIDUAL		
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL
Operador de tratamento de esgoto	1.875,00	2.048,31	3.923,31
Recepcionista/Auxiliar administrativo	1.875,00	2.048,31	3.923,31
Auxiliar de Limpeza	1.375,00	1.608,76	2.983,76
Porteiro	1.625,00	1.828,54	3.453,54
Vigia	1.625,00	1.828,54	3.453,54

Tabela 37 - Estações de Tratamento de Esgoto com tratamento secundário (valores em R\$)

	INDIVIDUAL		
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL
Operador de tratamento	1.875,00	2.048,31	3.923,31
Auxiliar	1.500,00	1.718,65	3.218,65

Tabela 38 - Lagoas ou ETEs Compactas (1 equipe para cada 5 unidades – valores em R\$)

- *Manutenção eletromecânica e civil*

	INDIVIDUAL		
	SALÁRIO	ENC SOCIAIS BENEFÍCIOS	TOTAL
ELETRICISTA	1.500,00	1.718,65	3.218,65
ENCANADOR	1.500,00	1.718,65	3.218,65
PEDREIROS	1.500,00	1.718,65	3.218,65
AJUDANTES	1.000,00	1.279,10	2.279,10

Tabela 39 - Manutenção eletromecânica e civil (valores em R\$)

Gestão Comercial

SETORES	Pessoal Ano 1	Salário (R\$)	Enc. Sociais Benefícios Sociais (R\$)	Total (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
Supervisor	7	3.000,00	3.037,30	6.037,30
Encarregados	0	2.250,00	2.377,98	4.627,98
Cadista	7	1.625,00	1.828,54	3.453,54
Analista administrativo	13	1.125,00	1.388,99	2.513,99
SISTEMA DE GERENCIAMENTO (Desenvolvimento, implantação e operação de Sistema Informatizado de Gerenciamento, Programação, Distribuição, Supervisão e Acompanhamento de Serviços)				
Programador de Serviços Comerciais	21	1.750,00	1.938,43	3.688,43
CADASTRO DE CONSUMIDORES (Equipe de Recadastramento Comercial das ligações de água e esgoto e Levantamento de Dados e Cálculo de Estimativa de Consumo Esperado)				
Cadastrista	171	1.875,00	2.048,31	3.923,31
Cadastrista contínuo	18	1.876,00	2.049,19	3.925,19
SERVIÇOS DE CAÇA FRAUDE (LIGAÇÕES IRREGULARES) - Equipe para Identificação de Ligações de Água Irregulares, Caracterização e Regularização da Mesma - Caça Fraudes				
Encanador	41	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Ajudante	41	1.187,50	1.443,93	2.631,43
COBRANÇA DE DÉBITOS ATRASADOS				
Equipe de Negociação de Débitos				
Agente comercial	31	1.500,00	1.718,65	3.218,65

SETORES	Pessoal Ano 1	Salário (R\$)	Enc. Sociais Benefícios Sociais (R\$)	Total (R\$)
Equipe de Corte / Religação do Fornecimento no Cavalete				
Agente comercial	61	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Equipe de Corte / Religação do Fornecimento no Ramal / Ferrule				
Agente comercial	41	1.500,00	1.718,65	3.218,65
ajudante	41	1.187,50	1.443,93	2.631,43
Fiscalização de ligações suprimidas / cortadas				
Agente comercial	41	1.500,00	1.718,65	3.218,65
LEITURA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO SIMULTÂNEA DA FATURA				
Equipe de Execução dos Serviços de Leitura de Hidrômetros				
Analista de faturamento	13	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Monitor	13	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Leiturista	133	1.187,50	1.443,93	2.631,43
ATENDIMENTO AO PÚBLICO/CALL CENTER				
Agente comercial	61	1.500,00	1.718,65	3.218,65
Agente comercial telefone	31	1.500,00	1.718,65	3.218,65
EQUIPE VOLANTE				
Equipe Volante para supervisão do abastecimento de água				
Técnico em hidráulica	13	2.250,00	2.377,98	4.627,98
TOTAL GESTÃO COMERCIAL	798			

Tabela 40 - Salários de acordo com setores (valores em R\$)

Despesas Administrativas

Despesas Administrativas	Valores Mensais (R\$)	Observações
Aluguéis	168.000	Sede + Lojas de atendimento nos 75 municípios + 3 em Aracaju
Despesas Gerais Escritório	25.400	Material de escritório
Material de Consumo	25.400	Material de limpeza e de manutenção predial
Comunicações	39.500	Telefonia, internet
Projetos socioambientais	50.000	Campanhas, reuniões e apresentações para comunidade e programas
Seguro de Vida	1.270	Funcionários
Seguros Garantias	1.531.449	Obrigatórios por contrato
Gastos de Viagens/Hospedagem	20.000	Funcionários da empresa e do grupo
Gastos com Refeição	10.000	Funcionários da empresa e do grupo em viagem
Serviços Prestados/Manutenção	10.000	Limpeza, segurança e manutenção de equipamentos administrativos
Consultorias/Assessorias	30.000	Jurídica, Meio Ambiente e Comunicações
Comunicação e Propaganda	30.000	
Assinaturas, Anuidades e Publicações	1.000	
Impostos e Taxas	10.000	
Energia Elétrica	237.000	sede e lojas
TOTAL	2.189.019	

Tabela 41 - Valores das despesas administrativas (valores em R\$)

o Veículos e equipamentos para administração e operação

	VALORES MENSAIS			TOTAL ANUAL
	LOCAÇÃO	COMBUSTÍVEIS	DESPESAS	
OPERACIONAIS				
VEICULOS LEVES	1.400	1.350	350	37.200
PICK UPS	1.840	1.350	350	42.480
CAMINHÃO MUNCK	10.000	2.700	350	156.600
CAMINHÃO HIDROJATO	24.000	2.700	350	324.600
RETROESCAVADEIRA	12.500	6.400	350	231.000
MOTO	400	500	350	15.000
VAN (LEITURISTAS) COM MOTORISTA	7.000	2.700	350	120.600
Aluguel de equipamentos (compactador solo, gerador, rompedor, serra cliper, bomba sapo, bomba submersível)	10.000			120.000
ADMINISTRAÇÃO				
VEICULOS LEVES	1.400	1.350	350	37.200

Tabela 42 - Valores de veículos e equipamentos (valores em R\$)

Custos Diversos

CUSTOS DA GESTÃO COMERCIAL (BOBINAS, MANUT IMPRESSORAS)	POR ANO	200.000
CUSTOS MATERIAL HIDRAULICO E CIVIL PARA MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES	POR ANO	1.000.000
CUSTOS ADMINISTRATIVOS GESTÃO COMERCIAL		1.200.000

Tabela 43 - Valores dos custos diversos (valores em R\$)

Uniformes, EPIs e ferramentas individuais

UNIFORMES E EPIs	POR PESSOA ANO	500
FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	POR PESSOA ANO	1000,00

Tabela 44 - Valores dos uniformes, EPIs e ferramentas individuais (valores em R\$)

Manutenção civil e eletromecânica das instalações dos sistemas de água e esgoto operados pela concessionária

Para os insumos de manutenção foi admitida uma verba de R\$ 500.000,00/ano.

Parametrização dos Recursos Humanos

Da forma proposta, ter-se-á:

- Ano 1 – 454 lig/func;
- Ano 6 - 630 lig/func;
- Ano 35 - 721 lig/func.

Seguros e Garantias

Os parâmetros de custo usualmente utilizados são apresentados na Tabela a seguir.

SEGUROS E GARANTIAS	%	SOBRE
SEGUROS OPERACIONAIS	0,13%	ATIVO IMOBILIZADO
RISCO DE ENGENHARIA	0,30%	INVESTIMENTO
RESPONSABILIDADE CIVIL	0,35%	RECEITA BRUTA
PERFORMANCE BOND	0,05%	VALOR DO CONTRATO

Tabela 45 - Parâmetros dos custos

10.3 RESULTADOS

Nas tabelas a seguir é possível observar os resultados dos custos de Capex e Opex do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário, além das estimativas de custos para implantação e operação do SAA e SES do município de Malhador ao longo do horizonte de planejamento (2020-2054).

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Estruturas	Valor	Total
	Ligação Predial (Mil R\$)	356	356
	Total rede substituição (Mil R\$)	534	534
	Total rede incremental (Mil R\$)	2.443	2.443
	Captação Superficial (Mil R\$)	251	251
	Captação Subterrânea (Mil R\$)	0	0
	EEAB (Mil R\$)	1.276	1.276
	Adutora Bruta (Mil R\$)	5.311	5.311
	EEAT (Mil R\$)	700	700
	Adutora Tratada (Mil R\$)	16	16
	ETA (Mil R\$)	1.336	1.336
	Reservação (Mil R\$)	808	808
	Hidrometração complementação do parque (Mil R\$)	1	1
	Hidrometração substituição (Mil R\$)	2.704	2.704
	Projetos SAA (Mil R\$)	556	556
	Aquisição de Áreas (Mil R\$)	63	63
	Ambiental (Mil R\$)	71	71
	Telemetria e Automação (Mil R\$)	219	219
	Programa de perdas - DMC (Mil R\$)	0	0
	Reformas	1.426	1.426
	Reinvestimento (Mil R\$) CPXSAA	5.583	5.583
	Total CAPEX SAA (Mil R\$)	23.655	23.655
	Produtos Químicos (Mil R\$)	3.138	3.138
	Transporte Lodo (Mil R\$)	553	553
	Energia Elétrica (Mil R\$)	16.731	16.731
	Recursos Humanos (Mil R\$)	11.500	11.500
Ambiental (Mil R\$)	0	0	
Seguro (Mil R\$)	1.596	1.596	
Total OPEX SAA (Mil R\$)	33.518	33.518	

Tabela 46 - Custos de Capex e Opex do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Malhador

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Estruturas	Sede	Total
	Ligação (Mil R\$)	3.927	3.927
	Rede Coletora (Mil R\$)	1.681	1.681
	EEE (Mil R\$)	248	248
	Linha de Recalque (Mil R\$)	135	135
	Linha de Gravidade (Mil R\$)	0	0
	ETE (Mil R\$)	0	0
	Tratamento de lodo (Mil R\$)	1.807	1.807
	Emissário (Mil R\$)	0	0
	Projetos SES (Mil R\$)	103	103
	Aquisição de Áreas (Mil R\$) SES	161	161
	Ambiental (Mil R\$) CPXSES	280	280
	Telemetria e Automação (Mil R\$) CPXSES	12	12
	Reformas SES	0	0
	Reinvestimento (Mil R\$) CPXSES	155	155
	Total CAPEX SES (Mil R\$)	8.508	8.508
	Produtos Químicos (Mil R\$) OPXSES	2.147	2.147
	Transporte Lodo (Mil R\$)	1.285	1.285
	Energia Elétrica (Mil R\$)	3.264	3.264
	USI (Mil R\$)	0	0
Recursos Humanos (Mil R\$) OPXSES	10.855	10.855	
Ambiental (Mil R\$) OPXSES	0	0	
Seguro (Mil R\$) OPXSES	878	878	
Aluguel (Mil R\$) OPXSES	0	0	
Miscelâneas (Mil R\$)	0	0	
Total OPEX SES (Mil R\$)	18.428	18.428	

Tabela 47 - Custos de Capex e Opex do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Malhador

Ano	Sede	Custo total (Mi R\$)
1	830	830
2 a 5	16.449	16.449
6 a 10	6.182	6.182
11 a 15	6.947	6.947
15 a 20	6.756	6.756
21 a 25	6.679	6.679
26 a 30	6.679	6.679
31 a 35	6.649	6.649
Total	57.173	57.173

Tabela 48 - Estimativas de custos para implantação e operação dos SAA do município de Malhador ao longo do horizonte de planejamento

Nota: (1) Valores totais são relativos ao somatório dos custos de todos os anos do horizonte de planejamento (35 anos).

Ano	Sede	Custo total (Mi R\$)
1	2.890	2.890
2 a 5	5.252	5.252
6 a 10	4.028	4.028
11 a 15	2.965	2.965
15 a 20	2.932	2.932
21 a 25	2.939	2.939
26 a 30	2.967	2.967
31 a 35	2.962	2.962
Total	26.935	26.936

Tabela 49 - Estimativas de custos para implantação e operação dos SES ao longo do horizonte de planejamento (2020-2054)